



N.º 7

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NOS DIAS 28 DE NOVEMBRO
E 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e catorze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, artigo 26º, nº1, alínea a) apresenta-se para deliberação, para o mandato 2013/2017:

1. Discussão e alteração do Regimento da AME;

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.º 18) da AME, os seguintes pontos:

1. Proposta de celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia / Ano de 2013;
2. Proposta de celebração de acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, com as alterações introduzidas / Ano de 2014;
3. Proposta de celebração de acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia Rurais / Ano de 2015;
4. Proposta de celebração de acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia Urbanas / Ano de 2015;
5. Proposta de celebração de contratos interadministrativos com as Juntas/Uniões de Freguesia / Ano de 2015;
6. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) / Ano 2015;
7. Derrama para 2015;
8. Participação variável no IRS / Ano de 2015;
9. Taxa Municipal de Direitos de Passagem / Ano de 2015;
10. Contratação de eventuais empréstimos de curto prazo, no ano de 2015, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
11. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), para o ano de 2015;
12. Mapa do Pessoal para 2015;
13. Opções do Plano e Orçamento para 2015;
14. Autorização para abertura de procedimento concursal;
15. Proposta de Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentário, exercida por feirantes e vendedores ambulantes;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

16. Alteração aos artigos 6º e 8º do Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora;
17. Alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME), por via da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI 2014-2018) para o Município de Évora;
18. Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do município.

NOTAS:

- O ponto n.º I – 1 passou para o nº 19 (Discussão e alteração do Regimento da AME) por decisão do plenário, no início da reunião de 28 de novembro;
- Foram incluídos mais dois pontos na Ordem do Dia (20 - Orientações estratégicas, da Câmara Municipal, para o período de duração do mandato da gerência plural da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E. M.; 21 – Proposta de parecer sobre o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo), por deliberação unânime do coletivo, atendendo a um pedido formulado pela CME, através do ofício n.º 12299, de 5 de dezembro/14.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.ª Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.ª Augusta Pereira, José Luís Cardoso (em substituição de Francisco Chalaça), Pedro Branco (em substituição de Luís Garcia), M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltou o Sr. Nuno de Deus.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Palma Rita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** cumprimentou os presentes e propôs que, primeiramente, se discutissem e votassem os projectos de actas de assembleias anteriores, para dar tempo a que fossem fotocopiadas as moções entregues na Mesa, o que foi plenamente aceite pelo colectivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Noutro contexto, a Sra. **1ª Secretária** sugeriu que o ponto n.º I-1 fosse retirado da agenda, em virtude de a nova proposta para o Regimento da AME só ter chegado há dois dias, devendo ser discutida e votada na sessão seguinte.

Em alternativa, o Sr. **Presidente** alvitrou que o ponto em causa passasse para último lugar, sendo que se a assembleia terminasse hoje o mesmo ficaria adiado para outra sessão.

O Sr. **Nuno Alas** anunciou que o PSD concordava com a proposta do Sr. Presidente.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário a sugestão por si apresentada, tendo a mesma sido aprovada consensualmente.

Como as moções ainda estavam a ser fotocopiadas, o Sr. **Presidente** avançou para a discussão dos projectos de actas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

- N.º 3, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

- N.º 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Sr. **Jerónimo José** propôs:

Página 19 – Linha 4 – Substituir-se o termo «congratulou» pela expressão «**afirmou que tinha todo o interesse**»;

Página 19 – Linha 5 – Substituir-se a palavra «**delegação**» pelo vocábulo «**articulação**».

Em virtude de mais ninguém ter desejado proceder a modificações, o Sr. **Presidente** pôs o projecto em causa à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e três abstenções.

Estando ainda a proceder-se à distribuição das moções, o Sr. **Henrique Troncho** aproveitou o ensejo para advogar que, quando houvesse propostas coincidentes, conforme era o caso, elas fossem apresentadas conjuntamente, para evitar a repetição de discussões.

Perante o exposto, o Sr. **Presidente** achou que se devia ir lendo o documento n.º 1, para se ir adiantando trabalho, sendo depois apresentada a proposta n.º 5, que versava o mesmo assunto. Assim, convidou a 1ª signatária do acima referido, designado «**Saudação ao Cante Alentejano**», a lê-lo.

A Sra. **M.ª Helena Costa** leu a proposta na íntegra, ficando a mesma apensa a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao 1º subscritor da moção n.º 5, intitulada «**Congratulação pela elevação do CANTE ALENTEJANO a Património Imaterial da Humanidade**», para que a descrevesse.

O Sr. **Bernardino Páscoa** leu o documento na globalidade, o qual fica junto a esta acta.

O Sr. **Jorge Lourido** regozijou-se por terem sido apresentadas as propostas em apreço, anunciando que a CDU as iria aprovar sem limitações, contribuindo para a preservação do cante alentejano. Por outro lado, felicitou a Mesa por ter proporcionado uma bela e breve actuação do Grupo Coral «**Cantares de Évora**», antes do início da assembleia.

O Sr. **Nuno Alas** comunicou que o PSD se revia nas moções expostas, esperando que a classificação ora atribuída ao cante alentejano pudesse ajudar a região na sua projecção, nas vertentes económica e turística, para além de outras.

O Sr. **Henrique Troncho** felicitou, também, a Mesa pela magnífica ideia que tivera de brindar a A. M. com a exibição do Grupo «Cantares de Évora», comunicando que o G. M. do PS estava de acordo com os documentos em causa, pelo que os iria votar favoravelmente.

Verificando que não existiam mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a proposta n.º 1 à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e aclamação.

Depois, foi posta à votação a moção n.º 5, que também foi aprovada por unanimidade e aclamação.

De imediato, O Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário do documento n.º 2, denominado «**Sobre o Orçamento de Estado para 2015**», a apresentá-lo.

O Sr. **Duarte Guerreiro** leu o texto na totalidade, cujas folhas se anexam a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que, na generalidade, a bancada do PS concordava com a proposta, mas solicitou ao seu autor que explicasse o teor do 7.º parágrafo (**Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efectivas realizadas no âmbito do FSM, no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas**).

O Sr. **Duarte Guerreiro** sintetizou que a questão tinha a ver com o facto de as autarquias terem de devolver as verbas não consumidas, no âmbito da educação.

Face ao explanado, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que o PS iria votar favoravelmente a moção.

Constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento n.º 2, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD).

Logo após, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º subscritor de uma recomendação (doc. n.º 3), designada «**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**», para que a descrevesse.

O Sr. **Henrique Troncho** leu o teor da proposta integralmente, ficando a mesma junta a esta acta.



Sobre a matéria, a Sra. **Clara Grácio** disse: “O tema do PAEL é recorrente nesta Assembleia, uma vez que é um corpo normativo, que obriga e restringe a capacidade do município de decidir o seu destino, de uma forma arbitrária. Neste sentido, nós temos sempre referido que não foi uma boa opção, que tem repercussões bastante latas no tempo, não só neste mandato, mas também no planeamento do município a longo prazo. Na verdade, isto é uma recomendação para fazer um determinado tipo de cálculos e eu gostaria que o Executivo se pronunciasse sobre a matéria. Não nos parece que seja verdade a repetitiva afirmação de que o PAEL foi um bem para a autarquia e que lhe trouxe dividendos, sendo que os municípios sabem isso muito bem. Aliás, nós, ao longo desta reunião, vamos ter, provavelmente, que aprovar questões que são altamente gravosas para a qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente em relação às taxas e aos impostos, que não teriam uma taxação tão elevada se não existisse este corpo normativo restritivo e asfíxiante para a edilidade”.

Atendendo ao solicitado, o Sr. **Presidente da CME** começou por recordar que, no ano transacto, o Executivo se tinha comprometido que o valor da Derrama seria aplicado no apoio às pequenas e médias empresas e que o IRS em programas de ordem social, pelo que as recomendações expostas, em tais campos, já estavam em execução.

Acerca do IMI, relevou que não era possível fazer o que estava plasmado no documento, dado que o OGE não o permitia, porque o acréscimo a ocorrer estava consignado ao pagamento de determinados valores ao Governo, designadamente de verbas em atraso, ou de amortizações à banca.

Ficando privado, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** comunicou que tinha algumas dúvidas em votar a favor, uma vez que isso implicava que o PAEL continuaria, lembrando que a Administração Municipal se comprometera a lutar contra o atrás citado, voltando depois a perguntar: “O que é que foi feito para tentar combater, ao máximo, este Programa”? Para si, o PAEL destruiu o poder local democrático, achando uma afronta inadmissível a esquerda não o combater, tanto a nível nacional, como no plano regional. Segundo a sua visão, era preciso desobedecer, porque senão os membros da AME não passavam de meros espectadores e não decisores. Assim, mostrou interesse em saber se a Câmara iria ter uma postura activa, frontal e desobediente face ao Programa ou se este se revestia como uma boa desculpa para ter as taxas máximas e para cobrir as suas necessidades financeiras.

Por seu turno, O Sr. **Nuno Alas** revelou que PSD também possuía dúvidas relativamente à votação favorável da recomendação, mas por motivos diferentes. Justificando, disse: “O PAEL é um instrumento que foi criado e foi aprovado pelos anteriores Executivo e A. M. Há que respeitar e não podemos agora dizer que vamos sair, até porque já cá temos o dinheiro deste lado e pagámos aos fornecedores. Nunca poderá ser feito dessa maneira. Esta recomendação refere que o PAEL é bom para dinamizar a economia local, mas discordamos dela, porque a respectiva legislação obriga a fazer ónus sobre os munícipes, etc. Isto, nos momentos em que vivemos, consegue ser bom para ambas as partes. Esta foi uma condição a que muitos municípios aderiram, porque o que efectivamente não podia acontecer era a continuação do estado de contas e de endividamento de muitas autarquias. O PAEL foi uma situação de recurso e, naturalmente, ninguém gosta de ter que agravar os impostos aos cidadãos, mas a CME tinha as dívidas de tal forma agravadas que não tinha outra forma que não fosse a de recorrer a este instrumento.

Por outro lado, devo referir que o PAEL serviu para injectar 32.000.000 € na economia, dos quais 16.000.000 € serviram para amortizar a dívida à Águas do Centro Alentejo, mas se não tivéssemos este Programa muitas empresas e muitos mais municípios estariam nesta altura, com certeza, em má situação, nomeadamente no desemprego”.

Relativamente à intervenção da 1ª oradora, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que o PAEL também tinha aspectos positivos, como, por exemplo, ter possibilitado pagar aos fornecedores e por ter ajudado a dinamizar a economia local, bem como o facto de a edilidade ter contraído um empréstimo a juros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mais baixos do que fosse fora do mesmo, admitindo que ele era mau no ónus que fazia recair sobre os munícipes.

Sobre a alocução do Sr. Presidente da Câmara, tornou claro que o PS não pretendia cometer qualquer ilegalidade, baseando-se, para tanto, no que estava escrito na alínea c) do documento.

Quanto à questão posta pelo Sr. 2º Secretário, evidenciou que o PS apenas propunha as medidas inseridas na recomendação enquanto existisse o PAEL, e clarificou que o próprio não tinha dificuldade em acompanhar o Executivo na execução das mesmas, caso a atrás referida fosse aprovada.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** participou que não iria votar favoravelmente a proposta, por entender que o PAEL não era bom para as autarquias, bem pelo contrário. Justificando, referiu que uma boa parte do dinheiro recebido tinha ido parar às mãos da Águas do Centro Alentejo, não se podendo, assim, dinamizar a economia concelhia, para além de que a Câmara continuava estrangulada, não esquecendo que o Programa se tratava de um financiamento do próprio Governo, que cobrava juros às autarquias bem elevados. Neste domínio, opinou ainda que o supra citado era mau porque era um instrumento dirigido para controlar, limitar e interferir nas decisões do poder local democrático, parecendo-lhe que as recomendações formuladas à Administração Municipal já estavam implementadas.

Posteriormente, falou o Sr. **Pedro Branco**, que considerou a recomendação interessante, possuindo, todavia, dúvidas quanto à sua aplicabilidade, em termos orçamentais.

Reagindo aos apontamentos registados, o Sr. **Presidente da Câmara** asseverou que era conhecida a posição da CDU sobre o PAEL, pelo que lhe estar a pedir que aprovasse uma recomendação sobre a matéria era um bocado difícil.

Quanto ao espírito do documento, achou-o correcto e repetiu que o Executivo já estava a executar as recomendações nele plasmadas, ao nível da Derrama e do IRS, indo elas ter continuidade em 2015.

Em relação à questão colocada pelo Sr. B. Martins, admitiu que a Administração Municipal podia recusar a aplicação das taxas máximas, lembrando, porém, que o município de Évora tinha um contrato assinado com o Governo e que se não fosse cumprida alguma das suas cláusulas a edilidade ficava obrigada a devolver todo o dinheiro recebido (32.000.000 €), coisa impensável no momento, adiantando que o não reembolso implicaria a retenção, por parte do Estado, de todas as transferências do OGE, significando a paralisação completa da autarquia e o não pagamento dos salários aos funcionários.

Com respeito à outra pergunta sobre o que era que o município vinha fazendo para combater o PAEL, informou que em todos os conselhos gerais da ANMP tinha apresentado propostas para que fosse renegociada com a Administração Central a matéria em causa, tendo depois dito: *“No primeiro conselho geral a ANMP aceitou, propôs, e o Governo só aceitou discutir isto no âmbito do Fundo de Apoio Municipal. Foi feito um acordo entre a ANM e o Governo sobre o FAM, com o qual nós discordámos. Porquê? Porque a única coisa objectiva era a sua aplicação e tudo o resto eram generalidades. Conclusão: o FAM está aplicado e tudo o resto não tem aplicação, à excepção de um programa de rescisões nas autarquias locais. Exactamente por essa insatisfação, no penúltimo conselho geral, eu próprio subscrevi uma posição para exigir um congresso extraordinário da ANMP, para se discutir as questões relacionadas com o equilíbrio financeiro das autarquias locais, o que não foi aceite. No último conselho geral foi possível consensualizar não um congresso extraordinário, mas sim a antecipação do congresso previsto para 2015, sendo que o PAEL é apenas uma das peças para analisar?”*

Replicando, o Sr. **Bruno Martins** declarou: *“Eu, às vezes, questiono-me sobre aquilo que são as posições políticas e os nossos ideais e valores e há quem defenda mesmo que, nalguns casos, só se vai lá pela luta. Porque eu acho que seria impensável ver algumas destas pessoas, a nível nacional, a defenderem o memorando da troika e dizerem «se não for o memorando da troika o pagamento aos funcionários públicos fica em causa ou o país paralisa». Não podemos ficar*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sentados quando o poder local democrático é atacado e quando são os municípios a pagar. Essa não é a esquerda em que eu me revejo. Temos que devolver os 32.000.000 €? Venham cá busca-los. Têm em mim a primeira pessoa ali em baixo convosco e estarei ao vosso lado, com mais algumas pessoas, com certeza. Agora, vamos estar aqui durante quatro anos a dizer que o PAEL é mau e que vai haver um congresso? Às vezes, só lá se vai pela luta, como algumas pessoas que estão aqui o sabem fazer?”.

De imediato, o Sr. **Henrique Troncho** mostrou a sua perplexidade face à dissertação do Sr. J. Lourido, tendo depois questionado e declarado: *“Dizer que o PAEL foi bom na parte em que permitiu pagar as dívidas aos fornecedores é mau? Como é que a Câmara paga se não tiver dinheiro, perguntou o Sr. Presidente da CME, e muito bem. Precisa dos 32.000.000 € e não pode prescindir deles. Tem um mal, que é aquela parte da legislação que obriga a que, quem recorra ao PAEL, tenha que fazer incidir sobre os municípios as taxas máximas. Com esta recomendação o que é que se pretende? Pretende-se que o Executivo, aquilo que diz que não quer receber, canalize para quem precisa, seja na área da educação, do apoio social, etc.”.*

Contrapondo, a Sra. **Clara Grácio** argumentou que se estava perante um texto que tinha o objectivo de tentar branquear um objecto que fora feito para asfixiar os municípios, através do corte do financiamento, tirando aos mesmos toda a capacidade interna de gerir aquilo que é seu e aquilo que era uma conquista. Para si, o PAEL era um ataque capcioso para enfraquecer uma conquista importantíssima do 25 de Abril e uma forma pouco discreta de tentar cortar e coartar os direitos e as capacidades dos municípios, anunciando que a CDU iria lutar contra o atrás mencionado, na rua, obviamente, mas não de maneira a desaparecer a gestão democrática das autarquias. Assim, anunciou que a CDU iria votar contra a proposta, porque que não concordava com o PAEL e com o programa de austeridade que estava a ser imposto a Portugal.

Tornando a falar, o Sr. **Nuno Alas** frisou que se a CDU estava a usufruir de um Programa mas era contra ele, achava melhor que a dita propusesse a revogação do acordo. Segundo a sua ideia, o PAEL tinha sido um escape para todos, relevando que existiam municípios no país com superavit, outros com deficit não obrigados a aderir ao PAEL e alguns não aderentes ao Programa, julgando que, no caso de Évora, tal resultava da gestão política feita anteriormente por todos os Executivos, acrescentando que o PSD se iria abster na votação do documento e não deixando de alertar que revogar o PAEL seria um suicídio completo para Évora e para os seus municípios.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Henrique Troncho** sustentou que o PS não estava ali a branquear coisa alguma e que tinha o direito de pensar o que já revelara anteriormente, salientando que dera à C. M. e à AME a hipótese de minorar a parte má do PAEL, mas como a Administração Municipal e a CDU não entendiam aceitar o que era proposto, o supra citado sentia-se absolutamente desobrigado de votações futuras, relativamente ao Programa em apreço, adiantando que sempre que este fosse invocado como um mal total apenas por não ter recebido o contributo do PS para o tornar num dano menor, o mesmo iria votar contra todos os documentos que a Câmara apresentasse sobre o tema.

Ripostando, o Sr. **Presidente da CME** observou se o objectivo do PS era procurar uma desculpa para, no futuro, se demarcar do que assinara, repetindo depois que a Câmara já estava a implementar as recomendações expressas na proposta, rejeitando que se quisesse dar orientações ao Executivo sobre a matéria, segundo os gostos do acima mencionado. Neste domínio, voltou a recordar que a CDU era contra o PAEL, não aceitando que o PS quisesse que a própria renegasse as suas posições antecedentes, bem como que dos 32.000.000 € entrados mais de 20.000.000 € tinham ido parar às mãos da ACA e que uma boa parte do resto tinha sido canalizada pra outros destinos, que não para a economia local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Acerca da posição do Sr. B. Martins, asseverou: “Ao nível do Governo, havia uma outra possibilidade. O Governo podia dizer assim: nós queremos renegociar a dívida e não estamos disponíveis para pagar os juros da mesma. Os juros da dívida têm sido, ultimamente, em média, no valor de 7.500.000.000 €/ano e bastava que a Administração Central dissesse «vamos alterar isto para metade» e os sacrifícios e os cortes que foram feitos ao longo dos anos não teriam razão de ser, nas áreas sociais conhecidas. Isto é uma possibilidade que o Governo tem mas uma autarquia não. Nós não temos qualquer hipótese de ir buscar os 32.000.000 € e se houvesse essa possibilidade nós tínhamo-lo feito. Esta é uma questão inultrapassável, do ponto de vista da gestão. Se tal fosse possível, nós já teríamos feito uma proposta de alteração do PAEL, através de um outro tipo de contrato, sendo que não nos deixam fazer isso.

No que concerne àquilo que a bancada do PSD colocou, é bom que se diga que antigamente havia, na Lei das Finanças Locais, uma alternativa, com a qual nós concordávamos. As câmaras que estavam nesta situação tinham a possibilidade de negociar com o Governo um programa de saneamento financeiro, em que eram contratados, em pé de igualdade, os compromissos que a câmara assumia e não era uma imposição de uma parte em relação à outra. O que nós discordamos é que, atrás do contrato de empréstimo, sejam impostas limitações gravíssimas à autonomia local e, sobretudo, às questões das finanças locais?”.

Respondendo ao Sr. H. Troncho, o Sr. **Jorge Lourido** venceu que a CDU não entrava no jogo da retaliação, tendo depois perguntado se o G. M. do PS também era contra a aplicação das taxas, inseridas na certidão, da Derrama às micro e pequenas empresas.

Mais à frente, mostrou disponibilidade da CDU para, se fossem retirados os dois primeiros parágrafos e se se reformulasse o restante texto, aprovar a recomendação.

Retorquindo, o Sr. **Henrique Troncho** esclareceu que não se tratava de uma ameaça, sendo apenas uma tomada de posição do PS, ou seja, sempre que fosse invocado o PAEL o mesmo votaria contra.

Seguidamente, sublinhou que não era seu costume apelidar os mais carenciados de «coisinhos» e de «pobrezinhos», classificando tal linguagem de incorrecta. Para si, haviam pessoas com mais privações financeiras do que outras, elucidando que a recomendação se destinava às mesmas, não se tratando de nenhuma esmola.

Posteriormente, clarificou que os dois primeiros parágrafos explicavam o ponto de vista do PS, referindo-se, inclusive, que estava de acordo com a posição da Câmara nos aspectos em causa, aceitando perfeitamente que se acrescentasse as micro e pequenas empresas, porque a lógica que se aplicava aos cidadãos também se apropriava a elas.

Por último, assinalou que o G. M. do PS não estava as arranjar desculpas para nada, mas entendia que se a recomendação não era aceite, tinha o pleno direito, sempre que o Executivo invocasse o PAEL, de rejeitar as suas propostas.

Entretanto, o Sr. **Presidente** lembrou ao orador anterior que não tinha modificado o documento por si apresentado, de acordo com a sugestão formulada pelo Sr. J. Lourido.

Então, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que podia aceitar negociar os dois primeiros parágrafos, sem ficarem desvirtuados, sublinhando que era preciso algum tempo para reflexão, caso a CDU estivesse de acordo.

O Sr. **Jorge Lourido** respondeu que não havia qualquer possibilidade de a CDU reconhecer o PAEL como um instrumento benéfico, mas, quanto ao resto, poder-se-ia chegar a um consenso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. **Henrique Troncho** demonstrou a sua disponibilidade para retirar do 1º parágrafo o trecho «**o que só se pode considerar como benéfico para a dinamização da economia local**», na 2ª linha, a seguir a «**fornecedores**».

Face ao desenrolar do debate, o Sr. **José L. Cardoso** opinou que a CDU não estava disposta a fazer qualquer convenção.

Perante o alvitre formulado pelo Sr. H. Troncho, s Sra. **Clara Grácio** propôs que se fizesse um intervalo de alguns minutos para a bancada da CDU poder conferenciar.

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo tal sugestão, o que foi plenamente aceite, por um período de 5 minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que participou que não existira possibilidade de se chegar a um acordo, pelo que matinha a sua proposta inicial.

O Sr. **Jorge Lourido** confirmou o que o orador antecedente declarara, anunciando que a CDU propusera que a recomendação ficasse suspensa até à próxima sessão da A. M., de modo a que ambas as forças políticas pudessem elaborar uma proposta consensual.

Contrapondo, o Sr. **Henrique Troncho** revelou que a bancada do PS suspenderia a recomendação se a Câmara retirasse as considerações sobre o PAEL, insertas nas certidões referentes às Taxas e à Derrama.

Reagindo, o Sr. **Presidente da edilidade** explicou que tal só poderia ser considerado numa próxima sessão, não podendo modificar as propostas aprovadas pela Câmara. A este propósito elucidou que as taxas inscritas nas certidões resultavam de uma alínea plasmada no contrato do PAEL.

Posteriormente, o Sr. **Henrique Troncho** disse que compreendia a posição do Executivo, acrescentando que não poderia retirar algo que tinha sido concertado pelo G. M. do PS. De qualquer maneira, transmitiu que se, futuramente, houvesse hipótese de consensualizar qualquer coisa diferente ou parecida com a que estava em apreciação, o atrás citado estava aberto a isso.

Esgotadas as inscrições para debater o documento n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE), treze votos a favor (do PS) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário da proposta n.º 4, com o título «**Reguengos de Honra**», a apresentá-la.

O Sr. **Capoulas Santos** recordou que Reguengos de Monsaraz tinha apresentado uma candidatura, contando com a colaboração das Câmaras de Évora e de Elvas, para ser reconhecida a «**cidade europeia do vinho 2015**», significando, na sua óptica, a retribuição do mérito aos agricultores do respectivo concelho, tendo conseguido, conciliando tradição e inovação, fazer da urbe um oásis de prosperidade e projectar um produto mundialmente confirmado como um dos melhores, pensando que a AME devia assinalar tal acto. A folha fica junta a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. **Clara Grácio** anunciou que a CDU iria votar a favor, entendendo que era o justo reconhecimento da qualidade do vinho alentejano, bem como pelos agricultores e trabalhadores do sector.

O Sr. **Nuno Alas** comunicou que o PSD também iria ter o mesmo procedimento, dando os parabéns aos concelhos de Reguengos, de Évora e de Elvas, estes na qualidade de parceiros do evento.

Perante a ausência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a moção à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao autor do documento n.º 6, denominado «**Congratulação pelo 28º aniversário da elevação de Évora a Património Universal da Humanidade**», para que o descrevesse.

O Sr. **Bernardino Páscoa** leu a moção na globalidade, fiando a mesmas pensa a esta acta.

A Sra. **Clara Grácio** informou que a CDU concordava com a moção, tendo ideia que era uma verdadeira congratulação Évora estar inscrita na lista da UNESCO, resultante de todo o trabalho de construção da respectiva candidatura e da vivência do centro histórico.

Constatando que mais ninguém desejava falar, o Sr. **Presidente** pôs a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Face à inexistência de mais assunto para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO II – N.º 1 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA / ANO DE 2013

O Sr. **Presidente da autarquia** começou por recordar que as novas Leis das Finanças Locais e das Competências tinham vindo alterar o figurino legislativo da relação entre os municípios e as freguesias, passando a haver contratos interadministrativos e acordos de execução, quando antes existiam protocolos de descentralização. Neste âmbito, deu a conhecer que, em 2013, três Freguesias (União das Freguesias de N.ª Sra. da Tourega e de N.ª Sra. de Guadalupe, S. Bento do Mato e S. Miguel de Machede) não tinham aprovado os protocolos de descentralização com o anterior Executivo, significando que as mesmas tinham deixado de ter, face aos novos diplomas, cobertura legal para a transferência de verbas, no domínio dos contratos e dos acordos supra referidos, relativamente a transportes e refeições escolares, desde Setembro/14 e até ao final do corrente ano, adiantando que, para resolver o problema, a Câmara sugerira que se fizesse um contrato interadministrativo com as ditas, de modo a permitir-lhes aprovar a cobertura para o aludido período, sendo isso que se propunha agora.

O Sr. **Jerónimo José** participou que a bancada do PS iria votar a favor da proposta.



Não querendo mais ninguém aflorar o n.º 1 do ponto II, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS / ANO DE 2014

O Sr. **Presidente da Câmara** principiou por explicar que esta sua alocução seria extensiva aos pontos seguintes, que incluíam acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesias, de 2014 e 2015.

Depois, frisou que a proposta decorria de uma alteração da Lei das Finanças Locais, contendo esta, na sua opinião, muitos pontos em aberto e muitas dúvidas, não tendo havido possibilidade para se fazer um esclarecimento suficiente sobre pontos essenciais, tendo seguidamente dito: “*Entendermos que não era viável prolongar mais a espera por esses esclarecimentos, pelo que decidimos avançar com umas propostas. Houve um conjunto de reuniões com as Freguesias, quer em conjunto, quer individualmente. Existiram propostas de alteração às propostas da Câmara, o que nós compreendemos e aceitámos, e houve, sobretudo, dúvidas, por parte das Juntas, sobre se, com estes documentos, o Executivo não pretendia atirar para cima das mesmas mais competências e menos dinheiro. Não é nada disso, sendo que a Câmara não quer as Juntas exerçam competências para além daquelas que já exerciam anteriormente.*

Do ponto de vista das verbas, definimos o princípio de a Câmara, relativamente às transferências para as J. F., seguiria a percentagem de variação que ela própria tivesse em relação ao OGE. Se houvesse diminuição, baixaria na mesma proporção e se houvesse aumento, subiria na mesma proporção. Houve uma diminuição, em 2014, de 8,7%, pelo que diminuimos para as Juntas 5%. Em 2015, haverá um aumento, para a CME, de 5% e aumentaremos 5% para as Juntas.

Para além disso, com referência a 2014, estamos a dar, sobretudo, com estes documentos, cobertura a uma actividade que já foi efectuada, sendo que, no que toca a 2015, existe um compromisso da nossa parte que é, no que concerne aos acordos de execução, fazer o mesmo do que se faz nos transportes e nas refeições escolares e nos refeitórios. Isto exige um trabalho algo demorado, de levantamento dos espaços verdes, das escolas e dos jardins-de-infância, enfim, e de um conjunto de situações em todo o concelho. É para aí que queremos evoluir, para que os acordos de execução não tenham apenas verbas globais, mas passem a ter verbas concretas, relativamente a cada uma destas áreas, e isto deve ser consensualizado com as J. F. Houveram outras propostas iniciais da Câmara, que as Juntas sugeriram que alterássemos, coisa que nós aceitámos. Estamos, naturalmente, disponíveis para continuar este trabalho ao longo de 2015 e irmos aperfeiçoando os documentos que ora aqui apresentamos”.

A Sra. **Gertrudes Pastor** fez saber que a discussão dos documentos tinha começado no final de Março/14 e concluída em Outubro p. p., achando muito positivo as reuniões terem sido realizadas em simultâneo com todas as Juntas, tendo-a tornado clara e transparente, nas quais tinha sido possível chegarem-se aos consensos e aos acordos plasmados nas propostas. Na sua óptica, a C. M. tinha tido uma atitude muito permeável desde o início e muito sensível, face às dificuldades de cada Junta, não esquecendo que os acordos alcançados vinham garantir algumas coisas que anteriormente não existiam, nomeadamente o apoio técnico ao planeamento da intervenção das J. F. e a clarificação e quantificação do valor das pequenas reparações nos estabelecimentos escolares.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para terminar, considerou que a versão final evidenciava uma simplificação e uma desburocratização relativamente ao processo de acompanhamento que estava definido anteriormente.

Em primeiro lugar, o Sr. **Jerónimo José** anunciou que esta sua dissertação também servia para todos os outros pontos sobre a matéria (II-N.º 3, II – N.º 4 e II –N.º 5).

Mais à frente, sublinhou que tinha vivido experiências diferentes da oradora antecedente, por ter achado o processo não muito eficaz, do ponto de vista negocial. Neste âmbito, confirmou que tinha havido, inicialmente, uma reunião conjunta, onde tinha ficado assente que iriam haver encontros individuais, seguindo-se depois nova reunião com todas as Juntas, destacando que quando ele próprio e alguns dos seus colegas tinham tido conhecimento do desenrolar dos acontecimentos já era tarde para contribuírem com algumas sugestões, aliás limitadas pelos critérios definidos pelo Sr. Presidente da edilidade, porque, entretanto, as propostas já estavam agendadas para irem a reunião de Câmara, tendo depois o ponto sido retirado da agenda de uma sessão da AME. Continuando, informou que mais tarde tinha havido uma reunião individual, onde tinha manifestado a sua disponibilidade para aceitar se a proposta contivesse os pontos que vieram a ser a versão final, tendo em atenção as explicações fornecida pelo Sr. Presidente da autarquia.

Verificando que mais nenhum membro pretendia falar, o Sr. **Presidente** pôs o ponto II-N.º 2 à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. Jerónimo José: *“Partindo do princípio que partilhamos com o município a mesma opinião relativamente à Lei n.º 75/2013, porque, de facto, é um diploma com muitas ambiguidades, que, em vez de clarificar, veio criar novos problemas, também pensamos que a Câmara podia ter aproveitado para, dentro do actual quadro legal, encontrar uma solução mais justa e equilibrada, que tem, por diversas vezes, manifestado defender. No entanto, e porque somos sensíveis ao compromisso da Câmara, na pessoa do seu Presidente, que, na última reunião com as Juntas de Freguesia, assumiu o compromisso de, no primeiro trimestre de 2015, efectuar um levantamento aos serviços prestados pelas Juntas, tendo em vista um protocolo mais justo e equilibrado no futuro, e que a Câmara não exigiria mais esforços à Freguesia do que aqueles que eram exigidos no passado. Aceitámos os protocolos propostos porque também não ficámos indiferentes à opção de o Executivo ir regularizar as verbas em atraso para com as Freguesias”.*

A Sra. **Gertrudes Pastor** solicitou que a sua intervenção neste ponto fosse considerada como declaração de voto.

PONTO II – N.º 3 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA RURAIS / ANO DE 2015

Como ninguém quis falar, o Sr. **Presidente** colocou o n.º 3 do ponto II à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO II – N.º 4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA URBANAS / ANO DE 2015

Dado que nenhum membro se inscreveu para utilizar a palavra, o Sr. **Presidente** pôs à votação o n.º 4 do ponto II à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 5 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA / ANO DE 2015

Face à ausência de inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o n.º 5 do ponto II à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 6 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) /ANO 2015

O Sr. **Presidente da autarquia** principiou por afirmar que a presente proposta era, em tudo, semelhante à que fora consensualizada no exercício passado, lembrando que era obrigatório aprovar as taxas máximas de IMI, em função do contrato estabelecido com o PAEL, e fazendo notar o seguinte: **Primeiro** – O que iria aumentar o IMI em 2015, nalguns casos de forma significativa (quase para o dobro), era o desaparecimento da cláusula de salvaguarda da Lei, que tinha obrigado à reavaliação dos imóveis; **Segundo** – Continuava por fazer a reavaliação dos prédios rústicos, achando que não era aceitável que os ditos tivessem um tratamento favorável em relação aos imóveis urbanos; **Terceiro** – Persistia o costume de haver um tratamento de favor em prol dos fundos imobiliários, que pagavam metade, ou menos disso, de IMI do que os restantes munícipes, esclarecendo que os mesmos se reportavam a todo o sector financeiro e à generalidade das grandes empresas.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que estava inteiramente de acordo com o orador anterior, quanto às considerações que fizera à exclusão da cláusula de salvaguarda, indo penalizar fortemente os cidadãos. Por outro lado, fez saber que lhe repugnava a situação dos fundos imobiliários, recordando que tal resultava da vontade da actual maioria da A. R. e que o PS propusera a sua eliminação do OGE para 2015.

Por fim, revelou que o G. M. do PS iria votar contra a proposta.

O Sr. **João Simas** opinou que anteriormente existia uma certa injustiça nas avaliações dos prédios urbanos, porque os mais antigos estavam desactualizados, mas que agora se tinham gerado novas



iniquidades, como, por exemplo, os fundos imobiliários e a Lei de Bases do Património, que considera que os prédios dos centros históricos devem estar isentos de IMI, coisa não praticada em Évora. De imediato, divulgou que a CDU estava preocupada com a questão da abolição da cláusula de salvaguarda, porque isso iria interferir com o rendimento das famílias e com a reabilitação do próprio património.

A propósito do discurso do Sr. H. Troncho, o Sr. **Presidente da CME** acentuou que o anúncio da posição da bancada do PS significava que o mesmo iria votar contra algo que o Executivo anterior subscrevera e assinara com o Governo, no que concerne ao PAEL.

Ripostando, o Sr. **Henrique Troncho** sustentou que o PS não renegava o acordo que celebrara, só que não se sentia vinculado a uma proposta que invocava o PAEL, para mais não tendo sido aceite, nesta sessão, a sua recomendação para minorar os seus efeitos, pelo que não tinha outra alternativa que não fosse a de votar contra.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que ficava demonstrado que a recomendação só servia para o PS ficar com a possibilidade de tomar a posição atrás anunciada, repetindo que aquilo que o documento aconselhava já estava a ser feito desde este ano, parecendo-lhe que tudo não passava de uma desculpa para o supracitado tentar salvar a face, com respeito à taxa máxima do IMI.

Contrapondo, o Sr. **Henrique Troncho** assinalou que o que ficava provado, para o PS, era que quando a C. M. dizia que não pretendia aplicar as taxas máximas estava apenas a fazer demagogia, porque, de facto, o queria, tanto assim que não aceitara que o dinheiro sobranse fosse reflectido naquilo que se propusera.

A seguir, o Sr. **Jorge Lourido** inquiriu e asseverou: *“A recomendação, para ser aplicada em 2015, não foi aprovada porquê? Porque, na prática, as medidas aconselhadas já estão em execução deste ano. Agora, se o Dr. H. Troncho não ouviu ou não acredita, tudo bem. Se quer votar contra, está no seu direito. Agora, não deve é dizer que não percebeu”*.

Posteriormente, a Sra. **Clara Grácio** desenvolveu a cronologia da recomendação apresentada pelo PS no PAOD, julgando, também, que a argumentação do dito não tinha passado de uma mera desculpa para tomar a posição divulgada nestes pontos, porque se não fosse assim o referido grupo teria aceitado retirar a proposta e consensualizar um texto com as outras forças políticas.

Replicando, o Sr. **Henrique Troncho** interrogou e observou: *“Se isso era uma nossa desculpa, porque foi que não no-la tiraram? Aliás, até se já vêm a praticar tais medidas, porque foi que não aprovaram o documento? Relativamente à narrativa, o que estiver na acta reflecte o que cada um disse, pelo que quem a ler tirará as conclusões que entender”*.

Reagindo, o Sr. **Presidente da edilidade** exprimiu que, segundo tal raciocínio, deduzia que, se se atestasse que as recomendações já estavam a ser praticadas no vigente exercício, o PS daria a «mão á palmatória» e diria que o Executivo já estaria, em 2014, a aprovar a recomendação feita.

Perante o explanado, o Sr. **Henrique Troncho** enfatizou que tinha muita consideração pelo discursador antecedente e por aquilo que acabara de declarar, mas entendia que havia ali uma contradição evidente, que era o facto de a CDU ter rejeitado a recomendação, duvidando que o Executivo implementasse os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

conselhos nela plasmados. Para si, se a aludida força política tivesse aprovado o documento, tudo teria ficado resolvido, sem problemas de qualquer espécie.

Para concluir, elucidou que se o município viesse a aplicar a recomendação, apesar de a não ter aceiteado, o G. M. do PS teria isso em conta., não deixando de recordar que, nos mandatos anteriores, a CDU tivera sempre uma posição de recusa total a tudo o que se reportasse a taxas e derramas, não sendo esse o hábito do PS, por ser construtivo.

Face ao exposto, o Sr. **João Simas** lembrou que a maior parte das propostas e moções apresentadas pelo PS neste Órgão tinham sido aprovadas por unanimidade, pelo que pensava que o Sr. H. Troncho não tinha razão.

Mais à frente, perguntou se o PS possuía alguma contraproposta de taxa ou se achava que a A. M. não devia aprovar qualquer taxa.

Por sua vez, o Sr. **Capoulas Santos** advogou que o debate estava claríssimo, alertando a bancada da CDU de que, supondo que o PSD se iria abster e o BE votar contra, corria o risco de ficar responsável, conjuntamente com o PSD, pela aprovação da proposta em análise.

Por seu turno, o Sr. **Alexandre Varela** chamou à atenção de que o que estava em causa era a aprovação das taxas de IMI e não o PAEL.

Tal exposição motivou o Sr. **Henrique Troncho** a perguntar: “Porquê, então, a referência ao PAEL em todas as propostas provindas da Câmara, sobre as taxas?”

O Sr. **Presidente da CME** respondeu: “Porque é obrigatório, como é óbvio”.

Logo após, o Sr. **Nuno Alas** participou que o PSD se iria abster, em coerência com a posição tomada pelo Vereador da mesma força política, aquando da votação da proposta em reunião de Câmara.

Retorquindo ao apontamento do Sr. Capoulas Santos, o Sr. **Presidente da autarquia** recordou que o município estava obrigado a apresentar a taxa máxima, pelo que se a AME não aprovasse a proposta, haveria, naturalmente, consequências para o próprio, cabendo aos oponentes assumirem as responsabilidades daí advinentes.

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o n.º 6 do ponto II à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (da CDU), catorze votos contra (treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: “Subscrevo a declaração de voto dos eleitos da CDU na reunião do Executivo, à exceção da menção ao PAEL”.

Declaração de voto do Sr. **João Simas**: “O Governo procedeu à reavaliação dos prédios urbanos, tarefa necessária para actualizar o valor dos prédios antigos, os quais se mantinham há décadas, gerando disparidades no valor tributado, em comparação com os prédios mais recentes. Esta reavaliação deveria ter sido inserida na reforma do IMI, que, nomeadamente, introduziu a progressividade e o tratamento igual dos proprietários, bem como a adequação da taxa. Tal não aconteceu e continuou-se a privilegiar o sector financeiro, em particular com a isenção dos fundos imobiliários, para onde têm migrado os grandes proprietários e os prédios de maior valor. Também o Governo, através do Ministério das Finanças, tem-se recusado a aplicar as isenções no centro histórico de Évora, previstas na Lei de Bases do Património



Cultural Português, e objecto de recomendações da A. R., criando situações de desigualdade, permitindo isenções a uns e não a outros, nas mesmas condições, e dificultando a reabilitação do património mundial, classificado pela UNESCO. Neste contexto, a CDU defende que os municípios não apliquem as taxas máximas, devendo optar por valores mais baixos. Esta posição é ainda mais reforçada quando em 2015 desaparece a cláusula de salvaguarda e o IMI terá um aumento muito significativo, que poderá dificultar a vida dos pequenos proprietários, com o conseqüente agravamento da situação social e das condições para a recuperação dos prédios degradados. Contudo, o contrato PAEL, assinado pelo anterior Executivo, obriga o município de Évora a aplicar as taxas máximas, a que, apesar da nossa discordância, não podemos fugir. A CDU continuará a bater-se para que esta imposição seja alterada e o município possa decidir quais as taxas a aplicar”.

PONTO II – N.º 7 – DERRAMA PARA 2015

O Sr. **Presidente da edilidade** transmitiu que, tal como no ponto anterior, a autarquia possuía uma obrigatoriedade contratual, prevendo a lei, neste caso, uma pequena nuance para as empresas com um volume de negócios até 150.000 €, de terem uma derrama mais baixa. Neste domínio, referiu que a proposta era igual à que fora aprovada no exercício passado, havendo como novidade o comprometimento da C. M. de que todas as verbas recebidas da derrama fossem canalizadas para o apoio às PME e às infraestruturas de actividade económica do concelho.

Pelas mesmas razões do ponto antecedente, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o PS iria votar contra.

Ficando privado, momentaneamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** perguntou qual era o valor da taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 €.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que a proposta era igual à do ano transacto.

O Sr. **Bruno Martins** elucidou que apenas estava escrito que se aplicasse uma taxa reduzida.

Então, o Sr. **Presidente da C. M.** confessou que não sabia qual era o valor da taxa reduzida, mas que era o que estava consignado na lei.

Face ao exposto, o Sr. Bruno Martins recordou que estava escrito na certidão «**A Assembleia Municipal pode, sob proposta da C. M., deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama (...)**», não se importando de sugerir uma taxa alternativa.

O Sr. **Presidente da Câmara** retorquiu que a edilidade estava obrigada às taxas máximas, no âmbito do PAEL, sendo que a reduzida teria que ser a máxima das mais pequenas.

Insistindo, o Sr. **Bruno Martins** voltou a interrogar qual era o valor da supracitada e qual era o artigo da lei onde tal estava plasmado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que julgava que era 1%, mas que tinha que confirmar, porque, de momento, não se lembrava qual era o valor exacto, precisando apenas de alguns instantes para o efeito.

Justificando a sua posição, o Sr. **Bruno Martins** noticiou que não se sentia em condições de votar a proposta, por uma questão de princípio, bem como que o BE poderia alvitrar taxas de **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e de **0,1%** para as micro e pequenas empresas, independentemente de haver, ou não, PAEL.

O Sr. **Presidente da CME** assegurou que não era possível.

Assim, o Sr. **Bruno Martins** comunicou que iria votar contra, agradecendo que o Sr. Presidente da C. M. fizesse chegar aos membros da AME o artigo da lei onde tal estava determinado.

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que se passasse aos pontos seguintes até o Sr. Presidente da Câmara ficar em condições de prestar a informação em apreço, coisa que foi plenamente aceite pelo plenário.

PONTO II – N.º 8 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / ANO DE 2015

O Sr. **Presidente da edilidade** divulgou que o Executivo entendera que o montante do IRS se deveria destinar ao apoio social, mesmo com as condicionantes do PAEL.

Tendo o discursador anterior garantido que as verbas apuradas iriam ser distribuídas pelas famílias mais carenciadas, motivou o Sr. **Henrique Troncho** a solicitar que se fizesse um interregno de 5 minutos, para ponderação, o que foi inteiramente aceite pelo colectivo.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que revelou que, face à posição clara do Sr. Presidente da Câmara, o G. M. do PS iria votar favoravelmente este ponto.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** pôs á votação o n.º 8 do ponto II á votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (catorze da CDU, doze do PS e dois do PSD) e um voto contra (do BE).

Declaração de voto do Sr. **Henrique Troncho**: “*Votámos favoravelmente esta proposta porque o compromisso aqui assumido pelo Sr. Presidente da Câmara corresponde exactamente à letra e ao espírito da recomendação que apresentámos, ao transferir para os munícipes mais carenciados do concelho os benefícios financeiros que, por virtude do PAEL, a autarquia irá arrecadar. Registo, com agrado, que, para o Sr. Presidente da C. M., a palavra carenciado não tem a conotação negativa que lhe foi atribuída quando foi por mim utilizada*”.

REGRESSO AO NÚMERO 7 DO PONTO II – DERRAMA PARA 2015



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** esclareceu que a taxa reduzida era de **0,5%** para as empresas com um volume de negócios abaixo dos 150.000 €.

Constatando a falta de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o n.º 7 do ponto II à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor (da CDU), treze votos contra (doze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: “*Aprovámos a proposta apresentada porque: **Primeiro** – Os valores máximos propostos e aprovados derivam dos compromissos impostos pelo PAEL; **Segundo** – A derrama é, por determinação legal do regime financeiro das autarquias locais, uma receita municipal; **Terceiro** – A proposta apresentada, apesar das contingências financeiras do município, discrimina positivamente as micro e pequenas empresas com um volume de negócios até 150.000 €, aplicando-lhes a taxa reduzida possível; **Quarto** – O valor da derrama destina-se expressamente à dinamização económica”.*

PONTO II – N.º 9 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM / ANO DE 2015

O Sr. **Presidente da Câmara** transmitiu que a CDU discordava da taxa em causa, porque era aplicada aos utentes e não às operadoras, mas que não havia outra alternativa que não fosse aprová-la.

O Sr. **Henrique Troncho** deu a conhecer que a bancada do PS iria votar contra, pelas razões explicitadas anteriormente.

A Sra. **Clara Grácio** opinou que a taxa em apreço não devia acontecer, não compreendendo porque era que a mesma era cobrada aos usuários e não às empresas das telecomunicações, sublinhando que só a obrigatoriedade do PAEL levava a CDU a votar a favor.

Findas as alocações, o Sr. **Presidente** pôs o n.º 9 do ponto II à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (da CDU), treze votos contra (doze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

A Sra. **Clara Grácio** solicitou que a sua dissertação fosse considerada como declaração de voto.

PONTO II – N.º 10 – CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO, NO ANO DE 2015, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA

O Sr. **Presidente da C. M.** elucidou que, de acordo com a lei, tinha-se que pedir autorização à Assembleia para se poder contrair empréstimos de curto prazo na mesma sessão em que eram deliberadas as GOP e o Orçamento, fazendo saber que o município possuía, desde 2013, um crédito da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mesma natureza no valor de 2.250.000 € e que se estava a tentar reduzi-lo, bem como que o Executivo previa que fosse necessário contratar um novo empréstimo durante o próximo exercício, no montante de 1.800.000 €, estando-se agora apenas a pedir permissão para o efeito.

O Sr. **Henrique Troncho** revelou que o PS iria votar favoravelmente.

Não havendo membros interessados em discutir o n.º 10 do ponto II, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 11 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), PARA O ANO DE 2015

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que se tratava de uma autorização para permitir facilitar a gestão corrente e garantiu que o Executivo manteria a Assembleia informada da situação, ao longo do exercício.

O Sr. **Henrique Troncho** comunicou que a bancada do PS iria votar a favor.

Em virtude de mais ninguém ter desejado falar, o Sr. **Presidente** pôs o n.º 11 do ponto II à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 12 – MAPA DO PESSOAL PARA 2015

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que o Mapa em equação correspondia às limitações da autarquia, do ponto de vista da legislação e, em particular, do OGE, que proibia a contratação de novos funcionários e obrigava a fazer-se mais uma redução de pessoal, na ordem dos 3%, o que já estava a pôr em causa a operacionalidade dos serviços, em particular na área da limpeza, devido ao elevado número de reformas, para além de determinar o corte da massa salarial, acrescentando que o único aumento de postos de trabalho tinham a ver com a internalização dos funcionários das empresas municipais em fase de extinção e com os colaboradores das AEC's.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que o G. M. do PS entendia que o quadro de pessoal em causa não era o ideal, mas porque estava consciente das limitações legais impostas à C. M. iria votar favoravelmente.

Face à ausência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o n.º 12 do ponto II à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor (quinze da CDU e doze do PS) e quatro abstenções (três do PSD e uma do BE).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A seguir, e numa interpelação à Mesa, o Sr. **Henrique Troncho** propôs que, tendo em conta que a discussão dos n.ºs 13 e 18, do ponto II, iriam demorar algumas horas, a sessão fosse suspensa de imediato e fosse retomada noutro dia, para os membros estarem em boas condições para os debaterem, e que o n.º 1 do ponto I passasse para o último lugar (n.º 19).

O Sr. **Bruno Martins** anunciou que concordava com o alvitre, sendo sua intenção apresentar igual sugestão, por não se sentir em condições de começar a analisar as GOP e o Orçamento àquela hora da noite.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente da Câmara** alertou que, no âmbito da Informação das Actividades do Município, havia uma matéria que, obrigatoriamente, tinha que abordar hoje.

Face ao desenrolar dos acontecimentos, o Sr. **Presidente** pôs à consideração dos presentes a proposta formulada e que o n.º 18 do ponto II fosse exposto parcialmente.

A Sra. **Clara Grácio** informou que a CDU não se opunha ao que fora sugerido.

O Sr. **Nuno Alas** demonstrou interesse que a assembleia continuasse, mas como a maioria tinha posição contrária, deu conta que o PSD não se iria opor à vontade da mesma.

PONTO II – N.º 18 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ACTIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (PARCIAL)

O Sr. **Presidente da edilidade** disse: “Recebemos, da parte do Governo e do Sr. Ministro do Ambiente, um pedido de parecer para a extinção da Águas do Centros Alentejo e para a sua integração no futuro sistema, a criar, Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que contempla, agora, mais de cem câmaras, sob a direcção da EPAL, nas mesmas condições globais do actual sistema multimunicipal de Évora. Eu julgo que, provavelmente, a A. M. terá que se pronunciar relativamente ao parecer sobre esta matéria, a enviar ao Governo, uma vez que o mesmo já traz um estudo de viabilidade económica/financeira do futuro sistema, os estatutos e o contrato de concessão, para nos ser «imposta» a passagem para o sistema multimunicipal. Isto significa que temos que fazer uma sessão extraordinária da AME, dado que nos deram 45 dias para tratar deste assunto, ou encontrar aqui a solução que a Assembleia entenda a mais adequada. O pedido de parecer chegou no final de Outubro e, entretanto, eu fiz um contacto com os outros municípios que integram, actualmente, o sistema multimunicipal, para ver se seria possível encontrar uma posição comum neste processo. Conseguimos realizar uma reunião no passado dia 18, onde apurámos que existem bases que talvez possibilitem uma posição comum, pelo que estamos a efectuar estudos, que, provavelmente, só estarão disponíveis no final da próxima semana. Não é garantido que haja consenso entre todas as autarquias, mas estamos a tentar. Penso que até 13 de Dezembro teremos que elaborar e aprovar este parecer”.

Para evitar despesas, o Sr. **Henrique Troncho** alvitrou que a sessão extraordinária fosse realizada no mesmo dia da continuação desta, logo após o seu termo.

O Sr. **Presidente** elucidou que tal não era possível, porque não havia previsão para o final da continuação desta assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Então, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que a Mesa deveria de decidir em conformidade, em conjunto com a Câmara, esclarecendo que a sua ideia não fora para complicar o objetivo em vista.

A Sra. **Clara Grácio** subscreveu a sugestão do discursador anterior, achando que a Mesa devia reunir-se e escolher a melhor forma para resolver a questão e o dia pra o prosseguimento desta assembleia.

Perante as posições das diversas bancadas, o Sr. **Presidente** expressou que os membros da Mesa iriam falar para escolher uma data apropriada e estudar o tema dos tempos, de modo a avaliar se podia ser exequível aditar mais um ponto, suspendendo depois a sessão para outro dia.

Os trabalhos foram retomados no dia **12 de Dezembro/14**, pelas **21,17 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com as seguintes presenças: António Jara (**Presidente**), José Luís Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Elsa Teigão (em substituição de Bernardino Páscoa), Duarte Guerreiro, M.^a Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Pedro Branco (em substituição de Válder Lóios), Henrique Troncho, Alexandre varela, Filomena Araújo (**1^a Secretária**), Margarida Almeida, M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Bruno Martins (**2^o Secretário**), Luís Garcia, M.^a de Lurdes Nobre, João Simas, Nuno do Ó Cabrita (em substituição de João Bilou), M.^a Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A CME estava representada pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Silvino Costa, Palma Rita e Cláudia Pereira.

Antes de mais, o Sr. **Presidente** informou que a Administração Municipal tinha enviado o ofício n.º 12299, datado de 5 de dezembro/14, solicitando a inclusão de mais dois ponto na ordem do dia, recordando que a sua inserção tinha que ser aprovada por uma maioria de dois terços. Para o efeito, avançou para a votação do ponto que iria figurar em 20º lugar (**Orientações estratégicas, da Câmara Municipal, para o período de duração do mandato da gerência plural da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E. M.**), tendo-se registado uma aprovação por unanimidade.

Depois, intentou proceder de igual modo para o ponto que iria aparecer em 21º lugar (**Proposta de parecer sobre o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo**), só que, entretanto, surgiu um pedido para intervenção.

Então, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Nuno Alas**, que opinou que o tema em causa deveria ser objecto de uma discussão mais aprofundada, nomeadamente em sede de assembleia extraordinária.

Por outro lado, revelou que o PSD tinha tido conhecimento de que o prazo concedido para entrega do parecer ao Governo tinha sido alargado, justificando-se, assim, a realização duma sessão extraordinária.

O Sr. **Presidente da autarquia** confirmou que o Governo tinha dilatado o prazo em dez dias, passando de 10 para 20 de Dezembro/14, adiantando que a Administração Municipal tivera dúvidas sobre a necessidade de a A. M. ter de se pronunciar acerca do tema, uma vez que a lei não era clara, mas como o considerara de extrema importância, achara por bem motivar a sua discussão no seio deste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Órgão, pelo que solicitara a inclusão do ponto em causa, não esquecendo que faltavam oito dias para o limite do prazo.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** comunicou que o PS não se opunha à inserção da proposta.

Perante a explicação dada pelo Sr. Presidente da CME, o Sr. **Nuno Alas** noticiou que, assim, a bancada do PSD também não se oporia à colocação do ponto na ordem do dia.

Face às posições assumidas, o Sr. **Presidente** pôs à votação a inclusão do ponto em apreço na agenda, verificando-se uma aprovação por unanimidade.

PONTO 13 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

O Sr. **Presidente da edilidade** começou por noticiar que o Executivo escolhera para tema geral da actividade municipal, para 2015, os 500 anos do Palácio D. Manuel, considerando que valia a pena registar a data, devido à importância histórica do património, acrescentando que o mesmo iria tentar obter alguns financiamentos para fazer a requalificação do imóvel, por sofrer de alguma degradação, nomeadamente ao nível da cobertura e das janelas.

Depois, deu conta que estas O. P. e Orçamento tinham sido as primeiras a serem elaboradas ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais, obrigando esta ao encurtamento do prazo para apresentação às assembleias municipais (até ao dia 31 de Outubro). Neste contexto, fez saber que se tinha procurado ter alguma participação na preparação dos documentos, designadamente ao nível dos eleitos das forças políticas, dos trabalhadores municipais e das juntas de freguesia.

A seguir, referiu que a situação mais grave que a Câmara possuía tinha a ver com o contrato com a Águas do Centro Alentejo, causando um prejuízo de 5.000.000 €/ano.

Quanto aos compromissos futuros, informou que iria haver uma redução, comparativamente ao corrente exercício, passando-se de 63.650.000 € para 61.551.000 €, sendo que o prazo médio de pagamento a fornecedores vinha sendo encurtado, passando de 867 dias, em Junho de 2013, para 557 dias, em Junho de 2014.

Relativamente à dívida global, enfatizou que ela estava a diminuir, situando-se agora, sem as entidades participadas, nos 76.600.000 €, quando anteriormente era, aquando da tomada de posse, de 83.000.000 €, não olvidando que havia um problema com o terreno do Parque Aeronáutico, face à forma como tinha sido adquirido, precisando, eventualmente, de um trabalho de contabilização diferente, ainda durante o exercício vigente, cuja operação poderia alterar os números apresentados.

Mais à frente, participou que deixara de existir os três tipos de endividamento anteriores (curto prazo, médio e longo prazo e líquido), para passar a haver apenas o conceito de endividamento global, podendo ter influência, por exemplo, na nova Lei do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

A seguir, falou do OGE, dizendo que havia um aumento de 5%, em termos absolutos, da verba a transferir, em 2015, para os municípios, só que a diferença estava consignada a determinados objectivos, nomeadamente ao pagamento ao FAM, à liquidação das dívidas em atraso e dos empréstimos bancários, não podendo ser gerida em função da vontade dos executivos camarários. Neste domínio, elucidou que, a partir de Março, o O. E. impunha que 50% das verbas recebidas, pela Câmara, da água e dos resíduos fossem transferidas para a ACA, indo provocar alterações na sua tesouraria, para pior, não esquecendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que o mesmo proibia a contratação geral de pessoal e determinava a diminuição de 3% dos funcionários e o abaixamento da massa salarial.

Relativamente à situação económica e social do concelho, acentuou que a Administração Municipal não tinha uma previsão optimista para 2015, bem pelo contrário, pensando que iriam haver mais famílias que iriam perder o subsídio de desemprego e uma maior precarização do emprego, dando origem ao surgimento de mais dificuldades para as famílias e para as pequenas e médias empresas.

Logo após, recordou quais eram os objectivos fundamentais das O. P., a saber: **Primeiro** – Renovar o município, através da participação na gestão; **Segundo** – A recuperação das finanças municipais; **Terceiro** – O apoio ao movimento associativo e aumentar a cooperação e as parcerias que se vinham a desenvolver; **Quarto** – Revalorizar o centro histórico e a sua animação; **Quinto** – Valorização do património concelhio; **Sexto** - Fomentar a economia e o emprego e atrair o investimento; **Sétimo** – Continuar a desenvolver o turismo; **Oitavo** - Prosseguir com o Plano Estratégico para a Cultura, prevendo-se a criação do Museu Municipal Polinucleado; **Nono** – A necessidade de defender a escola pública e continuar a apostar no projecto de Évora como cidade educadora; **Décimo** – Construir parcerias na área da ciência e tecnologia, sobretudo com a U. E.; **Décimo Primeiro** – Consolidar a qualificação do território concelhio e prosseguir com o apoio na recuperação e no acesso à habitação; **Décimo Segundo** - Alterar a gestão e a reabilitação urbana (Neste domínio, salientou que não havia dinheiro para requalificar toda a rede viária, indo o Executivo procurar atender os casos mais aflictivos); **Décimo Terceiro** – Definir uma nova política de ambiente, assente em várias opções, sendo necessário conseguir parcerias e ter capacidade para fazer candidaturas aos fundos europeus (Neste contexto, apontou que era absolutamente determinante defender a água pública e construir uma nova solução de gestão, tal como as questões da limpeza, da reciclagem e da higiene pública); **Décimo Quarto** – Reforçar a rede social concelhia e concluir o plano integrado de apoio ao sector; **Décimo Quinto** – Defender o direito à saúde pública e o SNS, garantindo, designadamente, a assistência nas freguesias rurais; **Décimo Sexto** – Tentar juntar os clubes desportivos, de modo a definir uma estratégia para todo o concelho; **Décimo Sétimo** – Redefinir, com a participação das associações, a acção municipal na área da juventude; **Décimo Oitavo** – Continuar a assegurar o funcionamento dos diversos Conselhos Municipais, da mesma forma positiva (Nesta vertente, enunciou que os Bombeiros Voluntários eram uma peça fundamental na organização da protecção civil, os quais estavam a viver situações difíceis, estando-se a tentar encontrar soluções e apoios para os mesmos, adiantando que se tinha conseguido, através da CIMAC, adquirir um conjunto de equipamentos, que iriam ser distribuídos a todas as corporações do distrito).

Quanto ao Orçamento, assinalou que ele apresentava um valor global de 88.800.000 €, embora não se tratando de um valor real, porque se tinha que incluir a dívida transitada (45.850.000 €), significando que o montante verdadeiro do acima citado rondava os 43.000.000 €.

Posteriormente, comunicou que as obrigações financeiras de curto, médio e longo prazo, para o próximo ano, totalizavam de 9.170.000 €, entre amortizações e juros, sem falar dos juros que podiam advir dos atrasos de pagamento a fornecedores, representando uma diminuição de 4,5% em relação ao montante global do Orçamento.

Para terminar, pronunciou que o Executivo continuava empenhado em aplicar o programa apresentado ao eleitorado, chamar à participação de todos os que quisessem contribuir para as orientações definidas, no âmbito de uma gestão democrática e aberta, garantir os direitos dos trabalhadores, em particular os do município, e defender e melhorar o serviço público para a população do concelho de Évora.

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** leu o seguinte texto: “Pela enésima vez, a maioria CDU na CME volta a não falar verdade sobre os números da dívida em 30 de Setembro de 2013 (momento em que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

assumiu a gestão do Município), desta vez com o intuito confesso de afirmar que reduziu a mesma de **82.871.522,82 euros** para **76.605.957,53 euros**, no espaço dum ano, o que é manifestamente falso.

Pela enésima vez, também nós, no PS, nos disponibilizamos para desmontar esta manipulação grosseira da verdade e omissão propositada de factos relevantes para o esclarecimento da mesma. Vamos à verdade dos factos e dos números, porque a verdade dos primeiros implica inevitavelmente a verdade dos segundos.

Esta Assembleia aprovou, em Abril passado, as contas referentes ao ano de 2013, e nessas contas, que são do conhecimento público, constava um endividamento da CME no valor de **81.337.704,91 euros**, valor esse que consta dos vários documentos oficiais, quer produzidos pela Câmara Municipal, quer produzidos pela Revisora Oficial de Contas, ou seja: Relatório de Atividades e Contas de 2013, elaborado pela Câmara Municipal, Relatório e Parecer sobre as mesmas contas e Relatório Sobre a Situação Financeira, do 1º semestre deste ano, elaborados pela Revisora Oficial de Contas. A dívida só atingiu aquele valor porque, no final do ano, foi aumentado o valor dos empréstimos bancários, com a contabilização de uma tranche do PAEL, no valor **6.433.274,64 euros**, recebida pela CME em 23/12/2013, mas cujo pagamento a fornecedores e o respectivo abate no valor da dívida só viria a ocorrer em 2014, (conforme consta do documento trazido a esta Assembleia, pelo Senhor Presidente da Câmara, na informação da situação financeira do município, referente a 31 de Março do corrente ano). **Foi esta artimanha contabilística que levou a que a Câmara Municipal de Évora passasse de uma dívida de 74,9 milhões de euros, no dia 22 de Dezembro, para uma de 81,7, no dia 23.** A verdade e o rigor obrigariam que esta verba, de **6,4 milhões** de euros, recebida do PAEL, tivesse sido contabilizada em 2013 como “**Acréscimos e diferimentos – proveitos antecipados**” e, só em 2014, deveria ter sido registado o débito bancário, no exacto momento em que se contabilizou o pagamento a fornecedores. Não influenciando dessa forma o montante da dívida. Este seria o procedimento correto e legalmente definido no POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias -, onde explicitamente se defende a adopção de procedimentos que respeitem a “especialização dos exercícios económicos”. Percebe-se, com clareza, a intensão de inflacionar a dívida, em 2013, para agora poder afirmar que já se reduziu a mesma, o que não só não é verdadeiro, como pretende exactamente esconder o contrário. Verdadeiramente, o montante da dívida que deveria constar dos documentos, em 31/12/13, deveria ser de **74.944.430,27 euros**. E, portanto, se a dívida agora anunciada pelo Senhor Presidente da Câmara, de **76.605.957,53 euros**, referente a 31 de Outubro, corresponder à verdade, estamos perante um aumento da dívida de **1,6 milhões de euros**, desde o início deste ano, até **ao final do mês de Outubro**. Mais incrível ainda é afirmar que uma dívida real que, como acabei de provar, era de **74,9 milhões de euros**, em 31 De Dezembro de 2013, tivesse alguma vez sido, em 29 de Setembro (data da eleição da atual maioria), de **82,8 milhões**, como afirma o Senhor Presidente da Câmara. Alguém de boa-fé, nesta Assembleia Municipal, ou algum munícipe, acredita que a Câmara Municipal tenha, no espaço de 3 meses, amortizado uma parcela da dívida equivalente a **7,9 Milhões** de euros, que é a diferença entre a realidade e a fantasia da gestão CDU? Repito, alguém de boa-fé acredita isso ter sido possível, quando, pública e repetidamente, afirmou a CDU ter encontrado a Câmara Municipal exaurida de verbas? Desafio o Senhor Presidente a dizer à Assembleia Municipal quem foram os credores e quais os montantes que lhes foram pagos, que perfizeram o total de **7,9 milhões de pagamentos**, entre 29 de Setembro e 31 de Dezembro de 2013. Se o não fizer, cai por terra o esforço que tem feito, ao longo do último ano, de enganar os eborenses ou, no mínimo, de se enganar a si próprio. Fica igualmente claro que a dívida herdada pela CDU, em Setembro de 2013, rondava o valor de 74,9 milhões de euros, curiosamente pouco superior à que a gestão do PS herdou da CDU em 2001, sem entrarmos, aqui, em consideração com a correcção do índice de preços. Não é a adulteração da verdade das contas, pela CDU, que irá resolver as graves dificuldades financeiras que afectam o município de Évora.



Para terminar de vez com esta tentativa permanente de escamotear a verdade, o Grupo do Partido Socialista exige que a Revisora Oficial das Contas se pronuncie sobre as questões que aqui colocámos, (nomeadamente o valor real da dívida da Câmara em 31/12/13, descontados os malabarismos contabilísticos) o que, no nosso entender, deveria ter sido feito, em momento próprio, aquando da análise do Relatório e Contas referentes ao ano de 2013.

Quanto à proposta concreta de Orçamento que nos é apresentada, é mais um orçamento que, à semelhança do orçamento do corrente ano, não cumpre a legislação, em múltiplos aspectos, como afirma a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, abundantemente, no parecer que emitiu. O Orçamento para 2014 apresentava um valor de **93,2 milhões** de euros e o de 2015 fica-se pelos **88,8 milhões**. Aparentemente, estamos perante uma diminuição de **4,4 milhões**, o que seria óptimo, mas não passa de ilusão de óptica, pois se tivermos em conta que o PAEL permitiu pagar, já este ano, **12,8 milhões de dívidas aos fornecedores**, retirando, dessa forma, esse valor da dívida de curto prazo, resulta, na verdade, que estamos perante um orçamento despesista, que aumentou, em termos reais, em **8,4 milhões de euros** (para que o Orçamento de 2015 não fosse superior, em termos reais, ao de 2014, ele não poderia ultrapassar os 80,4 milhões de euros, quando a proposta é de 88,8 milhões), ou seja, na realidade sofreu um aumento de cerca de **9%**, quando a inflação estimada, no Boletim económico do Banco de Portugal, para 2015, é de **0,7%**.

Para quem fez, há tão pouco tempo, uma campanha eleitoral apregoando uma gestão de rigor e que iria resolver a situação financeira da autarquia, estamos conversados.

Em resumo:

- Este orçamento é, pois, um documento despesista, que não ajuda a consolidar coisa nenhuma, a não ser a difícil situação financeira em que o município se encontra;
- É pouco, ou mesmo nada, rigoroso nos pressupostos, como abundantemente se demonstrou;
- Convive mal com o quadro normativo que regula o funcionamento das autarquias locais;
- E, por último, assenta numa base filosófica e programática inspirada no programa eleitoral da CDU, no qual, obviamente, o PS não se revê.

Por tudo isto, este documento só pode esperar do PS um claro e inequívoco **voto contra**».

Respondendo, o Sr. **Presidente da CME** proferiu que o PS vinha procurando demonstrar, provar, anunciar e propagandear que a dívida não era a que fora apresentada no início deste mandato, devidamente documentada, julgando que qualquer manipulação que o mesmo quisesse fazer sobre a matéria não escamoteava a realidade.

Depois, confessou-se um pouco surpreendido com a afirmação agressiva, e até algo incomodada, de que a CDU teria manipulado a contabilidade da Câmara, considerando tal um grande despudor e falta de respeito pelos trabalhadores municipais da área, acrescentando que o Executivo procurava documentar os números apresentados e reiterando que existia uma situação gravíssima na edilidade, do ponto de vista económico/financeiro. Neste contexto, anunciou que a Administração Municipal estava a tomar medidas para tentar resolver os problemas, nomeadamente em relação a um conjunto vastíssimo de ilegalidades e irregularidades praticadas pela anterior gestão, a nível dos fundos comunitários e dos investimentos, não tendo a CDU se aproveitado disso como bandeira política.

Quanto à questão de o Sr. F. Chalaça ter apelidado o Orçamento de «despesista», rejeitou totalmente tal argumentação, dando como exemplo o facto de a Câmara ter conseguido diminuir, no seu 2º maior buraco financeiro e no prazo do contrato, cerca de 4.000.000 € daquilo que tinha sido comprometido pela Administração anterior, sem alterar significativamente as carreiras da Trevo, tendo ideia de que apenas se podia tratar de uma piada e que não era uma forma séria de discutir o assunto.



Ripostando, o Sr. **Francisco Chalaça** declarou e perguntou: “*A questão não é do mensageiro nem da mensagem. É do conteúdo da mesma, que o Sr. transmitiu na sua intervenção e não nos disse nada daquilo que eu tinha afirmado. É mentira que o Orçamento actual tem inscritos 93,2 ME na despesa? Eu inventei, sonhei ou estou alienado? É mentira que o Orçamento actual tem 88,8 ME e o do ano passado 93,2 ME? É mentira que houve 12,8 ME e duas tranches do PAEL de despesa que saíram de curto prazo? O Sr. apresenta, este ano, um Orçamento superior, em termos reais, de 12,8 milhões e pode ter os argumentos todos, mas eu apenas falei sobre os elementos que nos forneceram. O que é que eu disse aqui que é falso? Isto não aumenta a despesa do Orçamento? Peço desculpa, mas estou com muita dificuldade em perceber como é que 93,2 ME menos 88,8 ME, menos 12,8 ME dá uma diminuição. Não, pelo contrário, dá um aumento de 9%.*

Sobre as restantes questões que abordei aqui, eu não inventei qualquer número. Este documento que está aqui está inserido no relatório que nos foi apresentado, salvo erro, em Setembro, e nele constam 81.377.704 milhões. Eu não disse que os números foram adulterados voluntariamente, mas que estão, estão. A metodologia de contabilização dos 6.000.000 do PAEL não é correcta, como se compreenderá, e isso está a influenciar a dívida. Eu não estou a dizer que isto foi adulterado propositadamente, sendo que o resultado é que lhe permite dizer que baixou a dívida, quando sabe que não baixou, por causa deste artifício”.

Por sua vez, o Sr. **Alexandre Varela** felicitou o Executivo pelo esforço que vinha fazendo visando a consolidação orçamental, entendendo que o trabalho que vinha sendo executado reflectia amplamente aquilo que tinha sido sufragado pela população, em 2013, nomeadamente nas GOP.

Acerca do Orçamento e do relatório da ROC, opinou que dos mesmos transparecia um conjunto de indicadores bastante positivos, dando garantias para se pensar e projectar o próximo exercício com optimismo, ao nível do prazo médio de pagamento a fornecedores, da dívida global e dos compromissos assumidos, baseando-se no facto de as receitas terem aumentado e de estar a haver contenção nas despesas, não olvidando que alguns contratos tinham sido renegociados, coisa que, para si, deveria ter sido implementada pela Administração anterior.

Posteriormente, fez menção aos Orçamentos antecedentes, alguns aprovados por alguns dos presentes, recordando que o de 2010 se tinha cifrado nos 81.000.00 €, enquanto que em 2011, ano de eleições, se tinha apresentado um no valor de 67.000.000 €, segundo os números que tinha na sua posse, parecendo-lhe que tais manobras não lhe suscitavam nada de muito claro.

Com respeito ao Orçamento de 2013, lembrou que ocorrera uma tentativa de consolidação das contas, porque, como era ano de eleições autárquicas, o Executivo de então não pretenderia apresentar um montante tão alto como o sucedido (103.000.000 €).

Depois falou o Sr. **Nuno Alas**, que leu o seguinte texto: «O Orçamento apresentado tem um carácter sério, realista, prudente e transparente na sua elaboração, na justificação das opções tomadas e no esforço feito para reequilíbrio das finanças locais. Reconhece-se o condicionamento do exercício de elaboração do Orçamento, pela dívida acumulada e o esforço de procura de espaço para construção de soluções que aliviem esse condicionamento. Reconhecemos, ainda, uma preocupação de esforço com a redução dos prazos de resolução dos compromissos assumidos pela autarquia perante os seus credores e fornecedores. As Opções do Plano para 2015 são fiéis às opções programáticas para o mandato de 2014 a 2017, que foram apresentadas aos eleitores e que mereceram a confiança destes, embora a tradução e justificação das prioridades assumidas para o ano de 2015 seja, por vezes, demasiado vaga e discutível, ainda que respeitável. Há um discurso ideológico sobre a desigualdade e a injustiça social, que associam ao modelo capitalista de economia à sociedade ocidental que preenche totalmente as páginas de apresentação das condições de partida para a discussão das Opções do Plano e do Orçamento, que traduzem posições pouco flexíveis e, por isso, teoricamente incompatíveis com as exigências de compreensão contextual das condições do exercício de uma gestão autárquica moderna e actual e que



condiciona claramente as opções assumidas para 2015. Alguma injustiça e mesmo manipulação das expectativas financeiras mobilizáveis para a resolução dos problemas e criação de perspectivas de futuro para o concelho, nomeadamente no que aos fundos comunitários do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia diz respeito, em particular, no que toca ao Acordo Portugal 2020 com a Comissão, que regionaliza em 93% a aplicação dos fundos financeiros de apoio à economia concentrados no reforço da competitividade do tecido empresarial, reforçados em volume e diversidade de disponibilidade financeira para o Alentejo. As Opções do Plano para 2015 assentam num modelo demasiado tradicional, pouco moderno e desajustado das necessidades emergentes do concelho, à luz dos tempos de hoje, conservadoras e pouco ousadas em matéria de avanços, que seria possível conseguir, mesmo em situação de condicionamento financeiro, como sejam: a) a melhoria das condições de acolhimento turístico; b) a gestão mais eficiente dos Recursos Humanos ou ainda; c) a reestruturação da CM e a inovação no serviço público. Trata-se de Opções de Plano que não são as nossas, mas totalmente legitimadas pelo voto popular de confiança do eleitorado eborense, ao qual caberá o juízo sobre o exercício da sua aplicação e dos resultados obtidos com o mesmo. A nós, cabe-nos a abstenção perante Opções e um Orçamento de escape, centrado na procura de desresponsabilização do executivo municipal atual, versus a responsabilização atribuída às políticas do Governo e à gestão municipal anterior».

Pegando nas palavras expostas pela bancada da CDU, o Sr. **Henrique Troncho** reconheceu que havia vários aspectos positivos nos documentos apresentados, mas que os mesmos, na globalidade, não reflectiam a forma de pensar do PS, o que, reforçado com os apontamentos orçamentais explanados pelo seu colega F. Chalaça, levam-no a votar contra.

Voltando a discursar, o Sr. **Francisco Chalaça** fez saber que se tinha esquecido de abordar dois pormenores, sendo um deles respeitante à Informação Financeira apresentada pela Câmara na sessão de Abril/14, na qual se faz alusão aos referidos 6.000.000 do PAEL, fazendo questão de ler a seguinte parte do texto para justificar a sua intervenção anterior: «A Direcção Geral de Tesouro e Finanças procedeu à transferência do 2º reembolso, no montante de 6.433.274,64 €, no final do ano de 2013. Assim, praticamente, todos os pagamentos a fornecedores foram já feitos no ano de 2014. Até ao final de Janeiro, foram feitos pagamento no valor de 5.750.000 €, relativos a esta 2ª tranche e o restante foi pago no mês de Fevereiro». Neste domínio, fez também referência à página 18 do mesmo documento, onde se pode ler ao meio do enunciado: **1.9 - Departamento de Administração Geral e Financeira – Área de Finanças e Património Municipal – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Acompanhamento dos pagamentos da 2ª tranche do empréstimo do PAEL, no valor de 6.433.274,64 €.** Com isto quis, demonstrar que não inventava números nem circunstâncias.

No que concerne ao segundo aspecto, designadamente ao mérito na diminuição dos prazos de pagamento, interrogou e afirmou: “O Sr., que anda tanta vez a dizer mal do PAEL, não reconhece que essa redução se deve ao facto de 35.000.000 € da facturação ter sido liquidada através desse Programa? Ao menos, reconheça que o PAEL deu uma ajudinha”.

Posteriormente, a Sra. **Clara Grácio** leu o seguinte texto: «A 29 de Setembro de 2013, a população do concelho de Évora sufragou o projecto de mudança apresentado pela CDU, atribuindo-lhe a vitória. Esta vitória significou não só uma opção de confiança na CDU, mas também uma clara rejeição da gestão levada a cabo pelo PS e a vontade de recolocar Évora no caminho do progresso. O primeiro ano de mandato confirma a mudança. Os resultados já obtidos pela gestão de maioria CDU confirmam a validade da proposta de mudança sufragada pelos eleitores. Os eleitos da CDU na Câmara, fiéis aos seus compromissos, deitaram mãos à obra e iniciaram o processo de recuperação do município, começando a



responder a múltiplos problemas, cada um mais urgente que o anterior, cada um mais grave e asfixiante que o anterior, que ameaçavam, seriamente, a capacidade de resposta, a responsabilidades da autarquia para com as suas populações e trabalhadores. Assumindo estas responsabilidades, este Orçamento para 2015 e estas Opções do Plano implementam, cumprem os compromissos assumidos com os eborenses - o programa eleitoral da CDU - que implica a disponibilidade para acolher propostas que o melhoram, mantendo, no entanto, os seus princípios - o que se promete em campanha eleitoral é para cumprir!

Neste ano de 2014, onde comemoramos os 40 anos do 25 de Abril, e para nós a sua comemoração significa a defesa dos seus princípios e objectivos em todos os domínios da vida nacional, nomeadamente numa das suas belas conquistas, o poder local democrático. Estas Opções e este Orçamento estão severamente limitados por diversas e fortes condicionantes, em particular o facto incontornável de a gestão PS anterior ter deixado o município numa situação de falência técnica, designada por desequilíbrio financeiro estrutural, que teve como corolário a assinatura do contrato de empréstimo entre o anterior Executivo municipal e o Governo, o famigerado PAEL, uma espécie de memorando da *troika*, agora entre o Governo e os municípios. Tal situação tem consequências gravíssimas:

- Sem verbas para as actividades essenciais do município;
- Ausência de recursos municipais;
- Taxas, impostos e tarifas no máximo ou optimizadas;
- Impossibilidade ou dificuldades extremas no acesso a apoios financeiros ou projectos de desenvolvimento.

No entanto, existe uma riqueza inestimável que nenhum governo ou executivo poderá destruir - as pessoas - a vontade de agir em prol dos serviços públicos, da melhoria das condições de vida das populações. Mudando completamente o relacionamento com os trabalhadores do município, com as juntas de freguesia, com as associações, com as entidades, com a população em geral, colhendo experiências, inventando formas de resolver problemas, apelando à competência, à criatividade, à seriedade, este Orçamento e estas Opções do Plano traduzem uma alteração da forma de estar e na melhoria de qualidade das populações. Gostaria de destacar a continuação a assunção de alguns destes compromissos.

Promover a participação de todos:

- A gestão participada tem sido uma prioridade corporizada. Destacamos a iniciativa "*Pelos caminhos do concelho*", onde, em cada freguesia, eleitos, associações, escolas, empresas, população tem a oportunidade de discutir as opções sobre o seu território;
- O contacto regular e sistemático com as Juntas de Freguesia;
- O contacto e trabalho com as associações e agentes do concelho;
- A activação efectiva do funcionamento das comissões municipais.

A cultura como eixo estratégico:

- Veja-se o exemplo do Cante Alentejano, com a sua persistência na defesa dos valores genuínos da nossa cultura, associados, nomeadamente, a trabalho, foi possível que, justamente, fosse considerado património imaterial da Humanidade;
- Através da congregação de vontades colectivas, foi possível concretizar a candidatura "Cenas ao Sul", onde participaram muitas associações do nosso concelho e, assim, dar mais vida não só a estas associações, como ao nosso concelho, durante os meses de Verão;
- Nesta senda, e através da implementação duma política de planeamento na Câmara Municipal, foi submetida uma candidatura no programa "Europa Criativa", que poderá dar um novo rumo ao património edificado e imaterial de Évora;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Continuidade do estudo para programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento e a requalificação possível das termas romanas.

A valorização de Évora como Património da Humanidade:

- Aproveitando os 500 anos do Palácio D. Manuel, através de actividades de índole científica, cultural, envolvendo Évora como Cidade Educadora e promovendo o turismo;

- Intenção de recolocar serviços camarários no CHE, trazendo vida a este património, que é já Património da Humanidade.

Programa de Equipamentos de Educação:

- Continuar a garantir algumas obras de conservação e manutenção, nomeadamente, resolvendo o problema do fibrocimento nas escolas onde ainda existe;

- Foi recuperado o financiamento (mais de 3 milhões de euros) do Inalentejo, para a requalificação da EB 2,3 André de Resende e queremos concluir, em 2015, a intervenção.

Garantir o saneamento e a água pública:

- Retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta, uma questão que só tem solução política através de negociação com o Governo, que exige a defesa intransigente da água como um bem público e não um negócio.

Programa de Limpeza e Higiene Públicas:

Reforçar o programa concelhio de higiene e limpeza públicas, nomeadamente, procurando disponibilizar mais meios e articulando o trabalho com as freguesias e chamando as populações à participação.

Programa de defesa das populações:

Não escondendo dificuldades no relacionamento com a Administração Central e o Governo, bem como com as entidades privadas que prestam serviços públicos, o município assume uma exigência superior à do passado recente, participando, activamente, ao lado das populações, defendendo intransigentemente os interesses do município e da população do concelho.

Embora este Orçamento e estas Opções de Plano não sejam ainda o que queremos para o futuro, a verdade é que já iniciam a construção das bases para a regeneração da situação financeira da Câmara Municipal de Évora, não agravando, antes diminuindo, a dívida – destacamos que a evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores passou de 865 dias, em Junho de 2013, para 557, em Junho de 2014. Estamos, também, certos que a reorganização interna do município permitirá recuperar a capacidade de resposta às necessidades da população do concelho. Os eleitos da CDU, votam favoravelmente este Orçamento e estas Opções, pois defendem e põem em prática uma política de competência, honestidade, verdade e transparência».

Ficando privado, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o documento que se passa a enunciar: «Após leitura das Grandes Opções do Plano para 2015, o BE não pode deixar de começar por sublinhar que o estrangulamento financeiro, a que o município está sujeito, impede a fixação de grandes opções, mais ambiciosas e projectos mais estruturantes, que seriam vitais para o nosso concelho. Não é, com certeza, tarefa fácil elaborar um documento estratégico, perante tamanhas restrições, pelo que reconhecemos o esforço feito pelo Executivo. Ainda que nos solidarizemos com estas dificuldades, não podemos, contudo, deixar de tecer algumas considerações, salientando o que



consideramos ser positivo e alertando para algumas acções, que poderiam e deveriam, na nossa opinião, terem sido consideradas. A leitura global do documento deixa bem claras as dificuldades financeiras do município. Só estas podem justificar um extenso rol de intenções, afirmações e tomadas de posição, que, na prática, não se materializam em acções concretas.

Por outro lado, será impossível tecer considerações muito específicas sobre todo o documento, atendendo ao curto tempo que nos é disponibilizado. Ainda assim, não podemos deixar de sublinhar os seguintes pontos:

1. O município afirma querer promover participação popular na gestão municipal. Consideramos que a participação popular tem, como pressuposto, uma ampla partilha de informação com os munícipes, acessível e facilmente consultável, mas que contenha dados concretos sobre a gestão e os projectos em curso e sobre a forma como o município utiliza os recursos financeiros disponíveis. Apesar da C. M. ter introduzido alterações no portal web, este não contém, ainda assim, informação transparente, que permita aos munícipes disporem de elementos que permitam a participação informada. Por exemplo, o sítio da Câmara deveria informar quais as contratações em curso efectuadas, mas não, limita-se a reencaminhar o cidadão para o portal do Governo. A Informação Financeira limita-se àquela que, por lei, é obrigatória. A CME deveria ter aproveitado a oportunidade da alteração do seu sítio para criar um verdadeiro portal da transparência.
Consideramos, também, que a participação dos cidadãos deverá ser promovida através da introdução de mecanismos simples de participação directa, como são os orçamentos participativos, dando às populações a oportunidade de decidir sobre algumas opções, ou pequenos investimentos, que, dada a situação financeira do município, não poderiam ter grande impacto financeiro, mas constituiriam um sinal efectivo de que a opinião de cada um e de cada uma conta;
2. Consideramos o programa de auscultação não institucional pelos caminhos do concelho um programa muito interessante e positivo. Esta aproximação das populações é um factor imprescindível para uma boa governação. Ainda assim, consideramos essencial que as conclusões destas auscultações sejam tornadas públicas e sintetizadas na informação dada pelo município;
3. No programa de fomento da dinâmica popular, o Executivo dá como exemplo o programa «Cenas ao Sul». Consideramos que, de facto, é um programa que poderá ser replicado e que nos parece ter sido bastante positivo. Ainda assim, o Executivo considera esta experiência como muito positiva, quando sabemos que a sua avaliação ainda agora começou. Assim, requeremos que esta avaliação seja tornada pública, quando concluída, explicitando claramente as dinâmicas financeiras em torno do projecto;
4. Vimos, com atenção, que o Executivo pretende fazer algumas reivindicações ao Poder Central. Consideramos que estas reivindicações devem ser claras, fortes e que devem, sobretudo, envolver todos os munícipes. Estes devem ter toda a informação e serem agentes de colaboração activos nas lutas, que deverão ser tomadas como prioridade, nomeadamente a denúncia do contrato PAEL, que atenta contra o Poder Democrático Local e contra os municípios, sob a forma de taxas máximas. Os termos do PAEL são insustentáveis e agressivos, pelo que a resposta do município deve ser proporcional;
5. Quanto ao programa dirigido aos trabalhadores, consideramos que o Executivo devia ser totalmente claro. A CME deverá, na nossa opinião, opor-se a todas as formas de precarização do trabalho e comprometer-se a não recorrer aos Contratos Empregos Inserção ou a outros mecanismos encapotados de recursos de mão-de-obra desempregada, para responder a necessidades permanentes do serviço;



6. No que se refere ao programa de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico, refere-se que o Mercado 1º de Maio é prioridade, ainda que a sua recuperação seja lenta e incerta. Como pode ser prioridade se a recuperação é lenta e incerta? Deveria ficar claro, no Plano, a execução desta acção. As GOP falam, ainda, da conclusão da discussão pública sobre a Feira de S. João e nós perguntamos: mas a discussão já teve início?
7. Quanto ao programa de mobilidade de circulação e trânsito, as GOP falam de uma reestruturação dos transportes públicos adequados às necessidades dos utentes. Continuamos a considerar que deverá ser apresentado um estudo muito objectivo sobre estas necessidades, uma vez que a última reestruturação não pareceu ter sido feita com base num estudo exaustivo e objectivo, tal como alertámos em tempo oportuno.

O BE considera, ainda, que existem outras propostas que deverão ser contempladas num futuro próximo. Não deixaremos de defender todos os mecanismos de participação cidadã, incluindo o orçamento participativo. A disponibilização antecipada de toda a documentação distribuída aos eleitos no portal da Câmara, assim como uma maior agilização deste, facilitando as buscas, apresentando uma linguagem acessível e contendo todos os documentos passíveis de consulta pública. O alargamento do acesso à internet sem fios a todos os espaços públicos e, em particular, às freguesias rurais. A criação de novas taxas de ocupação de espaço público para as actividades económicas, como o caso das ATM's, e modelação e redução das taxas para esplanadas, consoante horários, localização e facturação. A limitação ao recurso do ajuste directo, mais do que promover o valor da aquisição como critério, tornar a emergência como factor único para a escolha desta metodologia e cumprimento da legislação na publicitação de todos os contratos deste tipo efectuados. O combate à instalação de grandes superfícies comerciais, a criação de novas zonas de fruição e lazer e requalificação gradual do Jardim Público. A criação de zonas pedonais e cicláveis e de parques seguros para motociclos e bicicletas, em locais estratégicos do concelho. O desenvolvimento de programas de esterilização de animais de rua e a criação da figura de um mediador municipal para a população cigana e um parque nómada.

Em relação ao Orçamento municipal, verificar um esforço pela contenção. Ainda assim, continua a ser apresentado um Orçamento que, pelo lado das receitas, é pouco real, verificando-se do lado das despesas um peso das despesas de capital e juros insustentável e incompatível».

Respondendo ao orador anterior, a Sra. **Margarida Almeida** esclareceu que, no que toca à renovação da página Web do município, que a estrutura vigente era a que fora adoptada pelos catorze municípios do distrito, numa plataforma comum, com menus e grafismo padronizados, à semelhança do que já tinha acontecendo desde 2006, com os primeiros *sites* corporativos do Évora Distrito Digital.

Sobre a posição do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Presidente da CME** declarou: “O que nós temos dito sempre é que o PAEL tem um bom princípio, ou seja, face a uma situação de dívidas de curto prazo muito significativas e transformá-las em débitos de médio e longo prazo, procurando um juro o mais baixo possível, é positivo. A nossa oposição ao PAEL tem vindo das imposições que nos são colocadas, em relação aos impostos, às taxas, às tarifas e a um conjunto de outras situações. O problema que existe prende-se com a autonomia municipal. É óbvio que o PAEL foi responsável por uma parte da redução do prazo médio de pagamento, mas não foi o único, porque, ao longo destes meses, conseguimos fazer uma grande série de acordos, que permitiu retirar de pagamentos em atraso um conjunto de dívidas substanciais. Agora, há uma área onde não conseguimos negociar, que tem a ver com a Águas do Centro Alentejo. É a única empresa que não admite qualquer espécie de negociação. É uma situação terrível e o problema é que cada mês que passa caem 500/600/700 mil euros de facturação. Esta é a razão por que eu digo que ainda não temos uma tendência relativamente à evolução da dívida. Enquanto isto não estiver resolvido não vamos ter sossego, no que concerne ao reequilíbrio económico/financeiro do município.



Quero manifestar, aqui, a minha disponibilidade para discutir as questões e procurar, no que seja possível, encontrar consensos”.

Acerca dos comentários do Sr. N. Alas, frisou que falar de gestão de pessoal nas autarquias era um engano, porque estava tudo previamente determinado, não se podendo contratar funcionários, era imposto que se baixasse a massa salarial e que se reduzisse o número de trabalhadores em 3% e não era autorizada a mobilidade. Neste domínio, elucidou que se estava a tentar proceder a uma outra gestão de pessoal, readequando os trabalhadores a outras funções, obviamente respeitando as suas tarefas e os seus direitos, acrescentando que se o Governo mantivesse a determinação cega de se baixar 3% o número de colaboradores, qualquer dia os municípios não iriam ter funcionários suficientes para desempenharem tarefas essenciais ao serviço público.

Depois, esclareceu que a Câmara não podia concorrer aos fundos comunitários, tendo em conta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estando-se a procurar parcerias para se poder obter algumas verbas.

Sobre a questão da opção ideológica dos documentos, admitiu que tal era uma realidade, perguntando e declarando todavia: *“mas nos outros não há?”* *“Há algum documento do Governo ou da CCDR que não tenha uma opção ideológica marcada?”* *“Não, as opções ideológicas são de todos”.*

Em relação à dissertação do Sr. B. Martins, revelou que o Executivo estava a procurar fazer um esforço no aspecto da transparência.

Com respeito ao Mercado Municipal, explicou que não se tratava de um problema de decisão, mas sim de três ou quatro factores fundamentais, sendo um deles a inoperacionalidade do ar condicionado, cujo arranjo custava 50.000 €, adiantando que se tinha efectuado um inquérito aos operadores do Bacelo, para se tentar perceber o que se podia fazer, parecendo à Administração Municipal que juntar os dois mercados traria grandes vantagens, no sentido de atrair mais clientes.

Quanto à Feira de S. João, deu a conhecer que o Executivo entendera colocar nas mãos da Comissão de Economia e Turismo a realização de um debate sobre a matéria, indo o mesmo ocorrer brevemente.

A seguir, falou dos orçamentos participativos, apelidando-os de «puros enganos». Para si, tal prática implicava que as opções dos orçamentos fossem tomadas com as pessoas e não que se fizesse um arremedo de participação.

Para concluir, abordou o assunto do ajuste directo, considerando-o, por vezes, discricionário, mas fazendo sentir que se não se implementasse tal solução as empresas locais perdiam a capacidade de comprar serviços municipais. Justificando, explicitou que o equilíbrio entre a necessidade de apoiar o empresariado local e a transparência era importante. *“Como é que estamos a tentar ultrapassar isto”* (inquiriu)? *“Consultando três ou mais pessoas e nunca optar-se apenas por uma entidade”* (esclareceu).

Reportando-se a uma parte do discurso do Sr. B. Martins, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou-lhe que concretizasse a proposta que fizera relativamente à etnia cigana, por lhe ter parecido algo discricionária.

Então, o Sr. **Bruno Martins** participou que o BE preconizava a criação de um mediador municipal, clarificando que não se tratava de uma questão discriminatória, mas sim de barreiras culturais que era necessário ultrapassar, por ambas as partes.

Face à argumentação exposta, o Sr. **Henrique Troncho** perguntou: *“Esse mediador será cigano, não cigano ou neutro?”*

O Sr. **Bruno Martins** respondeu que lhe era indiferente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante semelhante resposta, o Sr. **Henrique Troncho** observou que, em matéria de minorias, estavam conversados.

Ripostando às explicações dadas pelo Sr. Presidente da CME, o Sr. **Nuno Alas** clarificou que, quando se referira à gestão eficiente dos recursos humanos, isso não tinha a ver com a contratação de pessoas, esperando que uma gestão mais eficaz dos colaboradores se reflectisse num resultado melhor para os cidadãos.

Constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 13º ponto, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (da CDU), doze votos contra (do PS) e cinco abstenções (três do PSD, uma do PS e uma do BE).

A Sra. **Clara Grácio** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

O Sr. **Nuno Alas** mostrou interesse em que a sua 1ª intervenção fosse também encarada como declaração de voto.

O Sr. **Bruno Martins** demonstrou vontade de que o texto por si lido fosse igualmente entendido como declaração de voto.

PONTO 14 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que se tratava de proceder à abertura de um concurso para a internalização do trabalhador (um Assistente Técnico) que estava ao serviço do Mercado Municipal.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a bancada do PS iria votar favoravelmente.

Não querendo mais ninguém aflorar o 14º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 15 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO, EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES

O Sr. **Presidente da autarquia** divulgou que houvera uma alteração legislativa obrigando a uma adequação das normas municipais, pelo que o Regulamento em apreço fora elaborado nessa perspectiva, sujeito a discussão pública, sendo agora colocado à ponderação da A. M.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Henrique Troncho** comunicou que o PS iria votar favoravelmente a proposta.

Como mais ninguém desejou pronunciar-se sobre o 15º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 16 – ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 6º E 8º DO REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da edilidade** noticiou que a Comissão em causa já estava a trabalhar em pleno, tentando o Executivo adequá-la à realidade vigente do concelho, tendo em conta associações que tinham desaparecido e outras que estavam a surgir, pelo que a proposta visava fazer essa adaptação, admitindo-se que se pudesse levar a cabo novos acertos, caso se justificasse a entrada de novas instituições ou agremiações.

O Sr. **Henrique Troncho** fez saber que o PS iria votar a favor.

Em virtude de não terem surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 16.º ponto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 17 – ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÉVORA (PDME), POR VIA DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI 2014-2018) PARA O MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** explicitou que se tratava de fazer a adaptação do PDM ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

O Sr. **Henrique Troncho** revelou que o G. M. do PS iria votar favoravelmente.

Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 17º ponto da agenda à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** limitou-se a relevar os seguintes aspectos: **Primeiro** – A passagem do 28º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade, cujo programa comemorativo englobou, para além de um concerto, a limpeza, a pintura e a iluminação das Termas Romanas sitas na sede do município, para ficarem com uma imagem mais atractiva; **Segundo** – A classificação do cante alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, na qual o município de Évora também teve participação, projectando o Alentejo e as suas gentes internacionalmente; **Terceiro** – A escolha de Reguengos de Monsaraz como Cidade Europeia do Vinho 2015, pela Rede Europeia das Cidades com Vinho, para a qual a Câmara de Évora dera a sua contribuição, indo também participar no programa dos eventos, em cooperação com o município da aludida cidade; **Quarto** – A inauguração da incubadora de empresas de base tecnológica, que chegou a estar em risco, e a criação de um Conselho Estratégico para o efeito, tendo-se convidado a U. É., o PCTA, o NERE, a ANJE e a Associação Comercial a participar, para que possam ter um papel importante na gestão directa da acima citada; **Quinto** – A realização do congresso da Associação Portuguesa de Agências de Viagem e Turismo (APAVT), que escolheu, em 2014, o Alentejo como destino de preferência.

Dado que ninguém se quis pronunciar sobre o 18.º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

PONTO 19 – DISCUSSÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA AME

O Sr. **Jorge Lourido** deu a conhecer que as propostas de alteração surgidas tinham partido do consenso gerado no seio do grupo de trabalho criado para o efeito, dizendo as mesmas respeito, essencialmente, à participação do público, ficando este com direito a intervir em dois momentos, um antes do início da sessão e outro no final, sendo também possível a um conjunto de mais de 150 eleitores, residente e recenseado no concelho de Évora, propor uma petição, que, depois de analisada e estudada, será integrada na ordem do dia de uma futura sessão.

Quanto ao resto, asseverou que decorria da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. **Henrique Troncho** realçou, com agrado, a forma como tinha funcionado o grupo e o facto como tinha sido possível consensualizar, com relativa facilidade, a proposta final, achando esta melhor do que a que estava em vigor, por permitir a intervenção da assistência no início das sessões e não estar à espera horas a fio para colocar questões, não deixando de anunciar que o G. M. do PS iria votar favoravelmente a supra citada.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que iria votar a favor das alterações introduzidas, salientando o consenso existente dentro do grupo de trabalho, composto por várias forças políticas, e a aprovação das propostas por si apresentadas, já atrás mencionadas. Neste domínio, enfatizou a postura democrática e aberta de todos os elementos da equipa. O Sr. **Nuno Alas** congratulou-se pela obtenção de um documento que valorizava e democratizava, ainda mais, este Órgão, ao permitir ao público falar antes da ordem do dia e apresentar petições para discutir temas que possam ser fundamentais para o concelho.

Por outro lado, regozijou-se com a maneira participativa e democrática como tinha decorrido as reuniões, agradecendo aos serviços jurídicos da Câmara a excelente ajuda que tinham prestado para se chegar ao documento ora apresentado, cumprindo as determinações da lei.



Perante a ausência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a proposta de alteração ao Regimento da AME, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 20 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS, DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE DURAÇÃO DO MANDATO DA GERÊNCIA PLURAL DA HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA, E. M.

O Sr. **Presidente da edilidade** opinou que a Habévora era uma empresa essencial e que, por isso, se devia manter, em termos de gestão do parque de habitação social do município, acrescentando que o Executivo vinha a tentar perceber qual era o funcionamento da mesma e quais eram as alterações que eram necessárias introduzir, não olvidando que a nova legislação viera condicionar a acção das empresas municipais.

Depois, destacou os seguintes aspectos, relativamente às orientações para a gestão da empresa: **Primeiro** – Suspender o processo de actualização das rendas, porque a metodologia que estava a ser utilizada não tinha em conta os rendimentos vigentes dos agregados familiares. Acerca deste ponto, disse posteriormente: “O caso é complicado, dado que, neste momento, temos duas situações diferentes. Temos um conjunto de moradores em relação aos quais já foram feitas actualizações, que estão a pagar rendas de acordo com aquilo que está determinado, e temos 291 residentes aos quais tivemos que fazer um levantamento dos seus rendimentos, para que a actualização fosse adequada aos rendimentos das famílias, não penalizando os agregados mais carenciados. Aproveito para informar que no próximo ano vamos ter uma nova legislação sobre as rendas sociais, que pode vir a obrigar a aumentos muito significativos”; **Segundo** – Precisando o parque habitacional de intervenções de manutenção, reabilitação e de recuperação, fazerem-se os trabalhos em articulação com a questão das rendas, porque, em último caso, podia ser necessário a Câmara dar alguma ajuda; **Terceiro** – Conseguir-se ganhar, para a habitação social, os fogos devolutos do IHRU, da cidade de Évora, apesar dos custos significativos que isso pudesse representar, na medida em que o número de famílias mais carenciadas estava a aumentar. Para concluir, noticiou que era preciso que a Habévora não apresentasse prejuízos durante dois anos seguidos, uma vez que, em caso contrário, implicaria o seu encerramento.

De imediato, o Sr. **José Cardoso** formulou as inquirições que se passam a relatar: “As rendas pagas pelos inquilinos das casas podem ser zero, em função dos rendimentos dos seus agregados”? “Em caso de alteração dos rendimentos, as rendas poderão baixar ou ficarem isentas”? “Qual é o conceito de agregado familiar que a Câmara pretende consagrar nesse Regulamento”?

Por seu turno, a Sra. **Paula Nobre de Deus** exprimiu que a bancada do PS não podia deixar de manifestar a sua preocupação pelo previsível aumento das rendas, de acordo com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da C. M., podendo vir a agravar ainda mais os problemas sociais existentes, adiantando que a dita organização política estava disponível para se tentar encontrar as melhores soluções para ultrapassar a situação.

Logo após, congratulou-se por o aludido autarca ter reconhecido o papel importante da Habévora, contrariando o entendimento da CDU, noutros tempos, sobre a matéria.

Pra terminar, criticou o facto de o Executivo não estar a respeitar o compromisso assumido, em matéria de gestão participada, no que concerne à empresa em causa, por estarem representados, no respectivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Conselho Geral, três elementos afectos à C. M., quando poderia fazer parte dele um membro da comunidade, como anteriormente já sucedera, como, por exemplo, a Cáritas Diocesana de Évora e a Segurança Social, considerando tal um retrocesso.

Em virtude de o Sr. Presidente da Câmara ter afirmado que dois exercícios consecutivos com prejuízos podiam ditar o fim da Habévora, motivou o Sr. **Nuno Alas** a interrogar se não poderia ser promovida à mesma a subida das rendas, excecionando os casos em que as pessoas tivessem perdido os empregos ou adoecido nesse próprio ano.

Face às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que as rendas sociais estavam legisladas e que o Executivo tinha chamado à atenção da Habévora de que se uma família não possuía rendimentos não era lícito exigir o pagamento de rendas nessa fase. Neste contexto, tornou claro que a lei mencionava que os proventos diziam respeito a anos anteriores, mas como a situação era de tal forma grave, não havia outra possibilidade que não fosse considerar os rendimentos actuais.

Depois, esclareceu que se estava a ajustar o valor da renda ao rendimento do agregado e a definir uma taxa de esforço, não podendo ser esta um número absoluto.

Sobre a gestão participada, comunicou que a Administração Municipal queria mais do que isso, ou seja, haver um Conselho integrando várias entidades, podendo pronunciar-se acerca de questões estratégicas da empresa, estando a mesma a preparar uma proposta nesse sentido.

Por último, deu conta que a maioria das famílias tinha ganhos baixos e problemáticos, mas que algumas tinham proventos muito altos, que, em rigor, sem sequer deviam ocupar habitações sociais, achando que a questão tinha que ser resolvida, obtendo os elementos certos e tendo em conta a situação de cada agregado, de modo a definirem-se regras claras de aplicação a todos e para não existirem excepções.

Reforçando as palavras produzidas pela Sra. Paula N. de Deus, o Sr. **Henrique Troncho** exprimiu que este era um ponto em que, presumidamente, todos estavam de acordo, por considerarem que a Habévora tinha um papel fundamental a desempenhar, acrescentado que o PS acompanhava a preocupações manifestadas pelo orador anterior, no que respeita à questão social e à nova lei das rendas. Segundo a sua ideia, fora sensato parar o processo, para estudar e para tentar encontrar as melhores soluções para o problema, não deixando de anunciar que o G. M. do PS iria votar a favor.

Voltando a intervir, o Sr. **José L. Cardoso** reconheceu que não conhecia a nova legislação sobre as rendas sociais, pelo que não sabia até que ponto a própria limitava os poderes da Habévora, relativamente à administração do seu património nas condições que bem pensava, solicitando ao Sr. Presidente da C. M. que o informasse acerca de tal dúvida.

A seguir, alertou que existiam os conceitos de conjuntos familiares fiscais e normais, parecendo-lhe que seria importante que a Administração Municipal definisse o que era que entendia como agregado familiar para efeito de estabelecimento de rendas a liquidar.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** advogou que a nova lei poderia ser uma catástrofe, em termos nacionais, lembrando que tinha sido pedida, em meados de Novembro p. p., a suspensão da aplicação das rendas sociais por um prazo de dois anos, dada a situação dramática de muitas famílias, devido ao desemprego, considerando cruel que isso não tivesse sido alcançado.

Respondendo ao Sr. José L. Cardoso, o Sr. **Presidente da autarquia** explicou que o conceito de agregado familiar estava definido pela lei, pelo que não havia margem de manobra.



Outro aspecto que quis realçar foi o facto de o dito diploma falar em rendimento bruto, enquanto o Executivo entendia que deviam ser tidos em conta os proventos líquidos, adiantando que o próprio estava atento para tentar resolver o assunto.

Quanto à outra questão posta, explicitou que o problema não era tanto o condicionamento, mas, sobretudo, a obrigatoriedade de aumentar as rendas, em particular as mais baixas.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** mostrou interesse em saber se era o rendimento *per capita* ou o bruto que levava à fixação da renda.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu que era o rendimento bruto *per capita*.

Não querendo mais ninguém pronunciar-se acerca do 20º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, sendo aprovado por unanimidade.

PONTO 21 – PROPOSTA DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO

O Sr. **Presidente da CME** começou por dar a conhecer que a documentação provida do Ministério do Ambiente era algo pesada, uma vez que a proposta para criação do Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo envolvia 85 concelhos e a EPAL, incluindo os municípios que se encontravam no Sistema do Centro Alentejo, tal como o de Évora.

Posteriormente, lembrou que fizera distribuir o parecer sobre a matéria, aprovado em reunião de Câmara, salientando que Sr. Ministro pretendia saber qual a posição de cada município sobre a adesão ao novo sistema multimunicipal, sendo que a agregação implicava a liquidação dos anteriores, parecendo-lhe que, mais tarde ou mais cedo, iria acontecer a privatização. “O Governo defende esta solução dizendo que há sistemas que estão tecnicamente falidos, os tarifários são muito variados em todo o país, é preciso resolver este problema e reestruturar o sector e, para isso, é preciso juntar os cinco sistemas existentes (Norte, baseado no Porto; Centro, baseado em Leiria e Coimbra; Lisboa e Vale do Tejo, baseado na EPAL e nos maiores municípios da Grande Lisboa; Alentejo e Algarve). O Sr. Ministro diz que o município de Évora tem que participar neste de Lisboa e Vale do Tejo. Nós discordamos desta solução por várias razões: **Primeira** – O sistema multimunicipal já não me dava quaisquer garantias de que se a Câmara se quisesse opor à privatização o poderia fazer; **Segunda** – Se esta situação já era difícil num sistema em que participavam meia dúzia de concelhos, pior fica quando se agregam os municípios, os quais ficam completamente afastados da gestão, perdem todo o património, quem passa a administrar é a EPAL e os municípios são remetidos para um Conselho Consultivo, onde vão tomar parte 85 câmaras, sendo que o papel e a capacidade para influenciar qualquer decisão estratégica é nula. A nossa posição é a de que não deveremos aderir a este sistema e tomámos a iniciativa de pedir uma negociação com o Sr. Ministro do Ambiente, propondo-lhe várias alternativas, mas, a nosso ver, a que melhor se enquadrava, respeitando a estratégia do Governo, aquilo que a CME queria e aquilo que a Águas do Centro Alentejo poderia fazer, era a adesão à parceria pública existente no Alentejo, com 21 outros municípios. Qual a razão desta solução poder ser a melhor? Porque, em primeiro lugar, respeitava a estratégia do Governo de junção de sistemas. Em segundo lugar, porque garantia à C. M. a saída do sistema multimunicipal e a sua inclusão no sistema supramunicipal, que permitia resolver o problema pendente com a ACA. Em terceiro lugar, porque a parceria pública



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

garante a não privatização. Mas há mais: é que as tarifas da parceria pública são substancialmente mais baixas do que as do sistema multimunicipal.

Nós entendemos que deve ser dado parecer desfavorável à criação deste sistema e à inclusão do município de Évora no mesmo, pelos motivos que já expus e pelo facto de ser mais uma empresa que deixa de estar sedeada no Alentejo e cuja decisão estratégica passa para outra região.

Para além disso, a autarquia pretende recuperar as suas competências e atribuições nesta área, para ter capacidade de influenciar os investimentos, o tarifário e as principais decisões correntes do sistema.

Na reunião conjunta que fizemos com os presidentes dos municípios que estão ligados à ACA, chegou-se à conclusão de que só existem duas alternativas, esta ou a parceria pública, e o acordo que estabelecemos foi que ninguém dará parecer favorável à adesão, sendo que alguns darão parecer contrário imediatamente e outros darão parecer condicionado a determinadas circunstâncias.

Gostaria de salientar que já houve algumas câmaras que se pronunciaram contra este sistema, nomeadamente Sintra e Coimbra.

Como já referi anteriormente, esta é uma questão estratégica, que pode determinar alguns aspectos relativos ao reequilíbrio económico/financeiro da CME e aos tarifários. É bom dizer que quando se fala em baixa de tarifários, isso não tem nada a ver com os utentes, mas sim com os tarifários que a Águas de Portugal está a cobrar às edilidades, que é uma coisa completamente diferente”, rematou.

Depois, o Sr. **Francisco Chalaça** leu um documento com a seguinte redacção: «A discussão em torno das questões que se prendem com a gestão da água, enquanto recurso fundamental, assenta em duas ópticas, no nosso entender, uma óptica política, em que se define quem deve possuir a propriedade da água e, para nós, é claro que a propriedade da água deve continuar a ser pública. E, por outro lado, uma óptica económica e financeira, que avalie a capacidade da empresa gestora para efectuar um elevado volume de investimento, associado a uma gestão eficiente, que assente num tarifário justo, mas suportável para os consumidores. Este aspecto é, hoje, essencial, tanto mais que é conhecida a legislação comunitária, que obriga a que os estados membros façam reflectir no tarifário da água todos os custos de produção da mesma, ou seja, quanto maior for a capacidade de investimento melhor será a qualidade da água, quanto maior for a eficiência operacional da empresa gestora da água menores serão os custos de produção, logo, mais baixo será o índice tarifário para os consumidores. É esta a tónica que colocaremos na análise que aqui iremos fazer sobre este assunto.

Começo, pois, por reafirmar, em nome do Grupo do Partido Socialista nesta Assembleia, que somos absolutamente contra qualquer intenção de privatização da água. É nosso entendimento que, independentemente da reorganização das entidades gestoras que venha a ocorrer no sector, a água, como elemento vital, deve permanecer como um “Bem Público”. Não restando qualquer dúvida ou equívoco sobre esta nossa posição, passamos a analisar a questão que nos é colocada de emissão de parecer sobre a integração das “Águas Centro Alentejo” no “Novo Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo”. A questão, em si mesma, não pode deixar de ser contextualizada face às alternativas hoje existentes de integração do município num sistema público de distribuição de água e de tratamento de águas residuais, tanto assim que nos foi enviado o contrato de parceria entre a Águas de Portugal e os municípios aderentes e o estudo de viabilidade de criação da empresa de “Águas Públicas do Alentejo”, que tem como acrónimo **AgdA**, que passarei a usar sempre que pretender referir aquela empresa.

Iniciaremos, pois, por aqui, a análise à alternativa que temos se o município não integrar o “Novo Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo”.

Dos documentos, já referidos, que nos foram enviados, faz parte o “Estudo de Viabilidade da AgdA”, que é um estudo prévio ao início da produção da empresa e que é, como demonstrarei mais à frente, completamente irreal, que ninguém de bom senso poderá levar a sério, face ao conhecimento que hoje temos da realidade da empresa, expressa nos seus documentos gestionários, nomeadamente o Relatório e



Contas de 2013, que serviu de base para proceder à análise que vos pretendo aqui deixar. Direi mesmo que, se o estudo pretendia justificar a bondade da criação da empresa, o que verdadeiramente conseguiu foi provar que esta empresa nunca deveria ter sido constituída como à frente demonstrarei.

Vejamos:

O estudo que nos é apresentado como suporte da existência da empresa pretende demonstrar a capacidade desta para dar resposta ao “Objecto de Parceria”, nos termos em que o mesmo se encontra descrito na cláusula 3^a, que passo a ler: ***A exploração e a gestão dos serviços de águas, relativos ao sistema, compreendem, em regime de exclusivo no âmbito territorial descrito no anexo I, a concepção, o projecto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a aquisição das infraestruturas e dos equipamentos, a respectiva exploração e a prestação de serviços às autarquias que constituem os segundos outorgantes.***

Neste “Objeto de Parceria” fica clara a importância determinante que o investimento assume na parceria, sendo ele estruturante de toda a actividade a desenvolver pela AgdA. Consequente com a expressão dessa vontade, o estudo aponta para um investimento inicial de **227,4 milhões** de euros, a preços de 2009, a efectivar no período de 2010 a 2015, sendo que o valor investido até ao momento, segundo o Relatório de Contas de 2013 da AgdA, foi de 29 milhões de euros, ou seja, cerca de **13% do previsto**. Dos 227, 159 milhões seriam ou serão financiados pelo “Fundo de Coesão”, e daqui resulta, por operação simples de subtração, que **68 Milhões**, do investimento inicial necessário, seriam suportados por: - fundos próprios; financiamento bancário ou através de suprimentos feitos pelo capital accionista. Refere o estudo, em concreto, um financiamento bancário, de médio e longo prazo, a constituir junto do BEI – Banco Europeu de Investimentos, no valor de 36 milhões de euros. Informamos ainda, o estudo, que serão necessários mais 19,7 milhões de euros, destinados ao pagamento pelo uso do “património dos municípios”, referindo-se aqui aos sistemas já em funcionamento no momento da adesão dos municípios, este montante é para ser pago, entre o momento da adesão e o ano de 2059 (último ano em que vigora a parceria). Não fica, contudo, por aqui o estudo em matéria de necessidade de financiamento da empresa, aponta para a necessidade de um investimento total de 49,9 milhões de euros, a efectuar em 2 momentos, ou seja, no final de cada um dos períodos de 20 anos de uso dos equipamentos adquiridos. Estes investimentos de manutenção serão, segundo o estudo, integralmente suportados pela **AgdA**.

Em resumo: O estudo prevê as seguintes necessidades de investimento, a realizar até ao ano de 2059:

227,4 Milhões de Investimento Inicial;

19,7 Milhões de Compensação, pelo uso do património dos municípios;

Finalmente, mais **49,9** milhões para investimentos de substituição, totalizando tudo a bonita e redonda quantia de **297** milhões de euros. (Todos estes números podem ser consultados na página 29 do estudo de viabilidade).

Como já reafirmei, para este investimento de **297 milhões** de euros, conhecemos claramente definidas, no estudo, as fontes de financiamento de **159,2 milhões** de euros, provenientes dos Fundos de Coesão, que não sabemos se virá ou não a concretizar-se na totalidade, ou em que percentagem ocorrerá esse financiamento. Sabemos que há a intenção de contrair um empréstimo bancário de médio longo prazo, junto do BE, de **36 Milhões** de euros. Sabemos, igualmente, que os **48,9 milhões** de euros para substituição de equipamentos serão suportados pela **Agda**.

Sobre os restantes **52,9 milhões** de euros, nada nos é dito e presumimos que os mesmos sejam assegurados por suprimentos do capital accionista. (Águas de Portugal e Municípios aderentes).

Desçamos agora à terra, que é o mesmo que dizer à realidade, e concentremos agora a nossa atenção no último Relatório e Contas da **AgdA**, referente ao ano findo de 2013. A análise da Demonstração de Resultados permite-nos verificar que a empresa apresentou um volume de vendas de **9.875.997** euros, em 2012, e **10.919.460** euros, em 2013, resultantes, em ambos os casos, da venda de água, pois que só



em 2015 iniciará a prestação de serviços de tratamento de águas residuais. Nos mesmos anos em análise, apresentou os resultados líquidos positivos dos exercícios de 2012 e 2013, respetivamente **54.982 euros** e **50.601 euros**, o que dará um resultado anual médio de **53 mil euros**. Esta é a dura e crua realidade dos números. Para o ano de 2013 o estudo de viabilidade estimava resultados líquidos positivos de **2 MILHÕES DE EUROS**, ou seja, a realidade é cerca de 20 vezes menos optimista do que o referido estudo.

Irei agora debruçar-me sobre as propostas de financiamento do investimento identificado no estudo como necessário e irei fazê-lo sem sequer entrar em linha de conta com o financiamento, cuja fonte ou fontes não estão particularizadas no momento. Assim, debruçar-me-ei sobre o empréstimo de **36 milhões**, a contrair junto do BEI, e os **49,9 milhões** a serem suportados pela **AgdA**. Usemos propositadamente um critério excessivamente optimista sobre a evolução do negócio da **AgdA**. Imaginemos mesmo que os investimentos previstos reduzam a estrutura de custos operacionais da empresa, quer pela modernização dos equipamentos, quer pela diminuição significativa das fugas de água na distribuição. Imaginemos mesmo que é possível duplicar os resultados líquidos com a venda de água, passando para um resultado líquido de **100.000 euros**. Levemos o nosso optimismo aos limites do razoável e admitamos que, com o início da venda dos serviços de tratamento das águas residuais, a empresa conseguirá resultados líquidos anuais de **300.000 euros** (atente-se que estamos a equacionar a hipótese de multiplicar por 6 o resultado médio dos últimos 2 anos).

Continuando este exercício, impossível, vejamos de quantos anos necessitaria a empresa de libertar meios para amortizar só os valores de **36 milhões** do empréstimo do BEI, mais **49,9 milhões** de fundos da própria empresa, ou seja, estamos a falar de uma necessidade de libertar meios financeiros para pagar **85,9 milhões** de euros, repito, sem considerar os encargos financeiros que necessariamente terão que existir. Procedendo a uma simples operação aritméticas de divisão dos **85,9 milhões** pelos **300 mil euros** do, mais que improvável, resultado anual positivo da empresa (que relembro ser 6 vezes superior aos resultados médios da empresa nos dois últimos anos), necessitaríamos de **286 anos** para pagar aquele volume de investimento. Imaginemos agora quantos mais anos precisaremos para conseguir os **52,9 Milhões** de euros que não foram aqui tidos em conta. Quero só lembrar que a parceria estabelecida entre as Águas de Portugal e os municípios tem uma duração de 50 anos.

Posto isto, diremos que a análise aqui produzida baseia-se em factos e números constantes de documentos públicos, cuja propriedade e edição é da total responsabilidade da empresa “Águas Públicas do Alentejo”. Curioso é o facto de, aparentemente, nem a estrutura accionista da AgdA parecer levar a sério o estudo, ou, o que é mais preocupante, parecer levar a sério a própria empresa. Centremo-nos na página 42 do estudo de viabilidade. Aí podemos ler nas fontes de financiamento o seguinte: **“Capitais Próprios: Os accionistas deverão subscrever o capital social no montante de 22,5 milhões de euros, a realizar 30% em 2010 e 35% em 2011 e 2012”**. Consultado o Relatório e Contas de 2013 (pág. 103), verifica-se que está realizado, até ao final de 2013, 500 mil dos 22,5 milhões de euros, ou seja, 2,2% do previsto. A empresa tem, como se demonstrou, total incapacidade para proceder aos investimentos, que ela própria identificou como necessários. A médio e longo prazo, a situação financeira desta empresa será insustentável e, sobretudo, a qualidade da água dos municípios que a integram irá ser afectada pela incapacidade da empresa de proceder aos investimentos necessários.

Em suma: - **O grande problema desta empresa reside exactamente nas mesmas razões do insucesso das Águas do Centro Alentejo: baixa densidade populacional no seu território de intervenção; enorme extensão territorial (com elevados custos, relativos, de investimento e operacionais); ausência de dimensão económica (máximo de 200.000 clientes) que permita libertar meios financeiros para os investimentos ou requalificação de equipamentos.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Grupo do PS na Assembleia Municipal sempre defendeu que a opção pela proliferação de imensas empresas multimunicipais com a participação, no capital societário da Águas de Portugal, era uma má solução.

A proposta com que hoje estamos confrontados, de reconversão das dezenas de empresas gestoras em 5 empresas, é, no nosso entender, aquela que melhor defende o interesse dos municípios e munícipes, porque aumenta a escala de clientes e junta territórios de baixa densidade, como sejam o interior do país, com territórios de alta densidade, como sejam os do litoral.

Para concluir:

- O grupo do PS na Assembleia Municipal de Évora é, absoluta e inequivocamente, contra qualquer intenção de privatização da água. É nosso entendimento que, independentemente da reorganização das entidades gestoras que venha a ocorrer no sector, a água, como elemento vital, deve permanecer com um “Bem Público”;
- O Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Évora entende que a integração do município na empresa “Águas Públicas do Alentejo” é uma aventura de enorme irresponsabilidade, com custos e repercussões futuras, hoje inimagináveis, mas certamente superiores às que constituíram a adesão do município às Águas do Centro Alentejo;
- Entende o Grupo do PS na Assembleia Municipal que processos de reorganização profunda de organizações, como é o caso, são sempre momentos de “oportunidade”, pelo que defende que a melhor solução para o município de Évora, e para os seus munícipes, passará por um processo negocial com o “Novo Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo”, que salvguarde os interesses do Município;

Consequentemente com esta posição, não poderemos votar favoravelmente o parecer da Câmara Municipal de recusar integrar o “Sistema de Abastecimento de Água de Lisboa e Vale do Tejo”. O que defendemos é que a Câmara Municipal dê um “parecer favorável condicionado”, fazendo depender o seu parecer final da garantia de que a água continuará a ser um bem público e que, da integração do município neste novo sistema, deverá resultar um benefício na resolução dos processos que a Câmara Municipal mantém em contencioso com a empresa “Águas do Centro Alentejo».

Logo após, o Sr. **José L. Cardoso** mostrou interesse em saber quem eram os accionistas da nova empresa.

Paralelamente, comunicou que iria votar favoravelmente o parecer apresentado pelo Executivo.

Posteriormente, o Sr. **Duarte Guerreiro** leu o seguinte texto: «A proposta do Governo em fazer o município integrar o sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo é, para o Grupo Municipal da CDU, um forte indicador de que a agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água tem como objectivo tornar ainda mais curto o caminho rumo à privatização da mesma.

Saindo do sistema multimunicipal, a autarquia daria um passo importantíssimo, retomando, assim, o controlo estratégico da água.

A proposta do Governo em integrar o município de Évora no sistema que opera na região de Lisboa e vale do Tejo não constitui qualquer solução, mas antes a continuação do problema. Lembremos que esta proposta não contempla a posse estratégica da água para a C. M. nem parece vislumbrar qualquer melhoria para a saúde financeira do município. Temos consciência de que existem alternativas que rompem com este desastre político e financeiro, decorrente da adesão à Águas do Centro Alentejo. A adesão ao sistema de Águas Públicas do Alentejo parece-nos a solução evidente, tornando possível ter novamente o controlo estratégico da água, advindo daí um conjunto bastante importante de instrumentos que outrora o município alienou».



Por seu turno, o Sr. **Rui Mendes** começou por participar que a bancada do PSD iria votar contra a proposta.

Mais à frente, e tendo em conta que o Sr. Presidente da edilidade referira que a baixa do tarifário era aplicada aos municípios, questionou se a redução não tinha reflexos nas tarifas pagas pelos consumidores.

Por outro lado, sabendo que o défice do actual modelo rondava os 5.000.000 €/ano, perguntou qual era o nível de facturas que não era possível cobrar e se havia um cálculo das perdas na distribuição em baixa. Sobre o sistema que era proposto pelo Governo, informou que era o modelo com o qual o PSD concordava, pelos seguintes motivos: **Primeiro** – Porque diminuía o preço da água às autarquias, em termos percentuais; **Segundo** – Porque permitia uma gestão mais eficiente; **Terceiro** – Porque era um sistema mais sustentável; **Quarto** – Porque reduzia os custos operacionais do sector.

Quanto à proposta da CME, enfatizou que os eleitos do PSD tinham conseguido apurar alguns valores, em termos das tarifas da Águas do Centro Alentejo e do sistema municipal, confessando, todavia, que não encontrara dados alusivos ao tarifário sugerido pela associação de municípios do Alentejo.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que o BE concordava, na íntegra, com o parecer apresentado pelo Executivo.

Acerca da intervenção do Sr. F. Chalaça, a Sra. **Clara Grácio** manifestou-se completamente surpreendida com a bancada do PS, achando inimaginável tal posição e recordando que, em 2002, a Administração Camarária de então destruíra uma parte do seu bem, ao inscrever-se no sistema multimunicipal da Águas do Centro Alentejo, um erro inacreditável, na sua opinião. Lembrou, também, que em 2011 a A. M. reconheceu que se tratava de um erro inconcebível, tendo declarado depois: *“Agora, em que estamos a dar um parecer sobre a entrada num outro sistema multimunicipal, com a agravante de ainda perdermos mais autonomia, relativamente à gestão da água, e vamos dar um parecer negativo? Penso que é incorrer no mesmo erro do passado. Se nós dizemos que a água é um bem público, então as nossas ações e os nossos votos têm que ser consequentes com aquilo que nós afirmamos”*.

Ripostando, o Sr. **Francisco Chalaça** clarificou que a análise do PS não estava condicionada por estados de alma, ou seja, era uma observação racional, colocando-se-lhe a questão se se iria «sair da frigideira» para «saltar para o lume» e argumentando que a rejeição de uma solução implicava sempre a outra.

Em resposta, a Sra. **Clara Grácio** defendeu que não se tratava de um estado de alma, mas sim de uma questão de princípio, sublinhando que ouvira os mesmos argumentos, da parte dos Vereadores do PS, aquando da discussão, em reunião de Câmara, para a adesão à ACA, designadamente a racionalidade e a eficiência, resultando numa situação negativa.

Por sua vez, o Sr. **Alexandre Varela** recordou que na última sessão, em determinado ponto, a discussão evoluíra para outro sentido e, às tantas, já não se estava a falar sobre o que era essencial, entendendo que agora se estava a passar o mesmo e considerando que a AME se devia apenas pronunciar acerca do pedido de parecer do Ministério do Ambiente.

Simultaneamente, corroborou as palavras proferidas pela discursadora antecedente, achando que não se podia defender a água como um bem público e seguidamente cortar-se essa possibilidade, ao assumir-se a anexação a um sistema multimunicipal.



Desejando acertar alguns pormenores, o Sr. **Nuno Alas** explicitou que a bancada do PSD/CDS também considerava a água como um bem público e que não encontrara em qualquer parte do documento a palavra «privatização», pelo que exortou os outros grupos políticos a demonstrarem que era essa a intenção do Governo, para os eleitos da acima citada, como pessoas conscientes, fazerem uma análise crítica do facto.

A seguir, afirmou: “*Aquilo que poderá ter falhado e que tem sido aqui apontado por muita gente, nestes últimos anos, prende-se com a não adesão de alguns concelhos à Águas do Centro Alentejo e este sistema permite alavancar esse efeito de escala, com a redução dos custos operacionais, etc. E reiterar isto: a água é, efectivamente, um bem público, o modo de exploração pode ser feito num modelo de escala mais nacional, regional ou multimunicipal, mas o estado actual das coisas com a ACA não permite a continuação, pelo que sugiro às autarquias, que estão envolvidas neste projecto, que apresentem um modelo alternativo àquele que o Governo preconiza*”.

Voltando a falar, o Sr. **José L. Cardoso** opinou que a filosofia que grassava, no momento, na Administração Central era a de que tudo o que era público era mau, parecendo-lhe que o seu objectivo era entregar a gestão pública aos particulares, através da criação, no Alentejo, de parcerias público/privadas. Neste contexto, considerou a proposta da Câmara razoável, não percebendo porque era que a mesma não era aprovada por unanimidade, tal como noutras edilidades.

Tornando a usar da palavra, o Sr. **Alexandre Varela** reiterou que o caminho que a EGF tinha percorrido era, em tudo, semelhante àquilo que se advogava no processo em equação. Por outro lado, lembrou que a AME tinha votado, há pouco tempo, unanimemente contra a privatização da EGF.

De imediato, falou o Sr. **Henrique Troncho**, que asseverou que a aderência a qualquer dos sistemas não tinha nada a ver com a privatização da água, acrescentado que o parecer do PS continha algumas condições, sendo uma delas a blindagem de ambos os processos.

Paralelamente, expressou que um erro não justificava outro e se todos tinham a noção de que o aspecto fundamental que levava a inviabilizar o sistema vigente fora a questão de escala, para o PS o novo modelo resolvia melhor, não deixando de fazer notar que se lhe fosse dada uma terceira alternativa, o mesmo poderia reponderar.

Retorquindo ao último apontamento do Sr. Alexandre, o Sr. **Nuno Alas** recordou que fora dito, inicialmente, que a Empresa Geral de Fomento era para ser alienada, repetindo que não constava na proposta do Governo que a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo era para privatizar, não olvidando que o modelo da própria era idêntico ao da Águas do Centro Alentejo, tendo como acionista principal o Estado.

Recordando que a posição do PS, excluindo a sua, estava a aproximar-se da da Câmara, o Sr. **José L. Cardoso** interrogou se era obrigatório que o parecer fosse aprovado hoje. Justificando, enfatizou que as diferenças de ponto de vista eram mínimas e que se poderia chegar a um consenso, pondo de parte o PSD, por julgar que o mesmo não considerava a água um bem público.

Reagindo, o Sr. **Nuno Alas** recordou ao orador anterior que não ouvira ninguém da bancada do PSD afirmar que era contra a água, enquanto serviço público, acreditando apenas que o actual paradigma não funcionava, até por efeitos de escala.



A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. **Lurdes Nobre**, que lembrou que os portugueses não estavam sozinhos no mundo e que processos idênticos estavam a decorrer em toda a Europa, com discussões em Bruxelas, resultando na privatização da água nalguns países. Neste domínio, divulgou que já existiam movimentos de cidadão que tinham apresentado assinaturas e abaixo-assinados, para que os processos fossem revertidos, arriscando a proferir que se tratava de um processo mundial, tanto assim que as grandes empresas, nomeadamente a Nestlé, estavam extremamente interessadas em tomar conta da água nacional.

Intervindo de novo, o Sr. **Henrique Troncho** tornou claro que o PS opôr-se-ia a qualquer processo que conduzisse à privatização da água em Évora, mesmo que tal iniciativa partisse de um governo da dita força política, por absurdo que parecesse.

Respondendo aos apontamentos do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Presidente da Câmara** disse: *“O estudo que referiu, que é verdadeiro, acompanhou a parceria e foi logo assumido como irreal e, por isso mesmo, está a ser negociada a alteração. Isso foi dito, na altura, na cerimónia de assinatura do contrato com as antarquias, ocorrida na Casa do Alentejo, onde estava presente o Ministro do Ambiente do PS. Era necessário porque havia um curto espaço de tempo para fazer a candidatura ao Fundo de Coesão e agarrou-se nos estudos técnicos que havia dos quatro temas intermunicipais do Alentejo, agregaram-se, e entregou-se o mesmo, que não correspondia à realidade. Dou-lhe o exemplo concreto do município de Montemor-o-Novo, que conheço directamente, onde os investimentos que estavam previstos não eram necessários. Portanto, esses 227, 4 ME são um valor que há-se ser muito mais reduzido, devendo andar na ordem dos 180 ME e, na primeira fase, corresponderia apenas a 80 ME. E, por isso, o estudo de viabilidade está a ser actualizado e renegociado, em termos da parceria. O que é importante salientar no contrato da parceria, que não aparece no sistema multimunicipal, é a questão da privatização. Foi por isso que não propusemos, a esta Assembleia, decidir imediatamente a adesão à Aguas Públicas do Alentejo e encetar um processo negocial com a mesma, para sabermos quais são os números reais, de modo a podermos estudar a adesão a ela. É isso que as câmaras do PS nos comunicaram que iriam fazer, ou seja, estudar a situação. A pedra de toque que está aqui é o facto de que não há qualquer segurança de não privatização no sistema multimunicipal. E não há propositadamente”*.

Acerca da baixa tarifária, explicou que não se reflectia nos consumidores, porque a legislação inerente queria obrigar a que as tarifas cobrissem os custos, assinalando que o valor médio delas em Portugal era muito abaixo da estrutura de custos, bem como que aquilo que iria ser imposto englobava também os lucros da empresa, tal como acontecia no momento, não aceitando o Executivo que se verificassem aumentos de 40%.

Quanto às facturas não cobradas, comentou que existia uma situação desgraçada em Évora, tendo-se estimado que não tinham sido cobrados 1.000.000 € no ano passado, ressaltando que já se tinham acabado as prescrições, a não facturação e a não cobrança da água. Para si, era complicado voltar à normalidade.

Depois, garantiu que era falso que houvesse 40% de perdas de água, esclarecendo que o problema era que estavam incluídos nelas os custos da água que era usada no espaço público, que não eram facturados, pretendendo o Governo que passasse a ser liquidada nos sistemas multimunicipais, não deixando, porém, de admitir que existiam algumas fugas do precioso líquido, podendo tudo ser resolvido com investimentos em baixa. Neste contexto, alertou que os municípios que não aderissem ao sistema multimunicipal poderiam ficar impedidos de aceder aos fundos comunitários para o efeito.

Para fechar, afirmou: *“Não houve aqui um problema de escala. Existia um sistema que tinha sido consensualizado com todas as câmaras do distrito de Évora, à excepção de Portel e Viana, porque estavam no sistema de Alvito. Tinha havido uma candidatura apresentada e, portanto, não foram os outros municípios que não aderiram a este sistema, foram as antarquias, com Évora à frente, que cortaram, em 2002, o consenso que havia no distrito de Évora, relativamente a uma candidatura que já estava apresentada ao Fundo de Coesão.*



Acho que é inaceitável que se dê um parecer favorável nesta fase, ao menos por precaução”.

Face às justificações dadas pelo discursador anterior, o Sr. **Francisco Chalaça** referiu que, para além do estudo, já existia a realidade, tanto assim que 50.000 € de resultados da Águas Públicas do Alentejo não permitiam ter capacidade de investimento, considerando que não era possível não se optar por qualquer solução.

Relativamente ao facto do Sr. Presidente da CME não ser defensor de que desse parecer favorável de imediato, achou que também não era possível não se tomar uma decisão e que já não se poderia voltar atrás se o estudo implementado pela edilidade viesse a apontar para situações complicadas.

Falando outra vez, o Sr. **Henrique Troncho** venceu que o parecer do PS era favorável condicionado à negociação, por parte da Câmara, que devia defender, entre outras coisas, a blindagem da privatização. Segundo a sua ideia, um parecer favorável condicionado era algo que permitia retroceder, sendo que o inverso conduzia à falta de uma solução alternativa.

Perante o desenrolar do debate, o Sr. **Jorge Lourido** recordou que a AME tinha votado, por unanimidade, a saída de Évora da Águas do Centro Alentejo, considerando que, se se quisesse proteger o concelho, os cidadãos e a água como em bem público, não havia outro remédio que não fosse rejeitar a aderência à Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Sobre a questão de não estar escrito que poderia ocorrer a privatização, interrogou se alguém tinha escrito que os CTT eram para ser privatizados, tal como a PT e a REN, entendendo que dar um voto favorável condicionado ao que era proposto era dar uma «punhalada» nos eborenses e no país inteiro.

Verificando que mais ninguém queria tecer comentários sobre o 21º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (quinze da CDU, um do PS e um do BE) e catorze votos contra (onze do PS e três do PSD).

A Sra. **Clara Grácio** solicitou que a intervenção do Sr. Duarte Guerreiro fosse considerada como declaração de voto.

INTERVENÇÃO DA ASSISTÊNCIA

O Sr. Presidente facultou a palavra ao munícipe **José Manuel Dias**, que começou por demonstrar a sua satisfação por o público poder falar, segundo o Novo Regimento, no início de cada sessão, para não estar horas a fio à espera para poder fazê-lo.

A seguir, focou o tema do Orçamento acabado de ser aprovado, lamentando que os membros perdessem tempo a discutir as culpas do partido A ou B em certas matérias, quando, na sua óptica, se devia informar se houvera cortes nas prestações às associações desportivas e culturais, bem como quanto representara, para a Câmara, o aumento dos impostos provenientes do PAEL.

Com respeito à habitação, lembrou que se tinha falado no assunto dos despejos, divulgando que conhecia o caso de uma pessoa que iria em breve ficar sem casa, sofrendo de diversos problemas económicos e familiares, e mostrando interesse em saber se a Câmara possuía habitações para albergar casos semelhantes, pelo menos por uns dias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para finalizar, evocou a memória do Sr. Filipe Benjamim, recentemente falecido, para si um grande democrata e um grande antifascista, pensando que o seu nome deveria merecer uma homenagem por parte desta Assembleia.

Relativamente ao último assunto exposto, o Sr. **José L. Cardoso** recordou que o PS não viera munido de qualquer proposta porque era a continuação da sessão de 28 de Novembro/14, não havendo lugar a PAOD, concordando que o Sr. Filipe Benjamim fora um lutador de relevo contra o antigo regime, justificando-se a apresentação de um voto de pesar por parte do aludido Partido, numa futura sessão.

Também sobre a matéria em apreço, o Sr. **Presidente da CME** revelou que tivera conhecimento, há poucos dias, do falecimento do cidadão atrás descrito, com quem trabalhara antes do 25 de Abril/74, pessoa muito sua amiga, lamentando o desaparecimento de um homem que dera uma contribuição importante para a luta antifascista e para a democracia.

Com respeito ao outro assunto, especificou que a dimensão dos despejos iria ser de tal ordem que não iriam haver casas suficientes para albergar todos os desalojados, fazendo notar que a edilidade tinha alguma capacidade para ajudar durante algum tempo, não deixando de divulgar que metade dos atendimentos que fazia às quintas-feiras tinham a ver com questões ligadas à habitação e com possibilidades de expulsão. Considerou a situação gravíssima, temendo que a autarquia não tivesse capacidade suficiente para responder a todos os casos, apesar dos esforços desenvolvidos.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela uma hora e vinte e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por maioria, na sessão de 30/04/2015, com 29 votos a favor e 4 abstenções)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame